ANNO XXXII N. 160

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

TERÇA FEIRA 8 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio. quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
2 Lua nova as 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m.
17 Lua cheia as 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Pulcheria v. Imperatriz; Ss. Claudio, Nicostracto.
8 Terça. Ss. Prossopoe Priscilla Mm. Ss. Cecilia e Auspicio Mm.
9 Quarta. Ss. Cyrilo e Bricio Bb. S. Anatholia. Apogeu.
10 Quinta. S. Silvano m.; S. Bianor m.; Ss. Rufino e Secunda Mm.
11 Sesta. S Sabino m; S. Abundio m.; S. Sindeo presb.
12 Sabbado. S. João Gualberto ab.; S. Jason; S. Paternianno b.
13 Domingo. O Anjo custodidio do imperio S. Anacleto p. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

O Sr. Alexandrino José do Amaral, acha-se encarregado da agencia deste *Diario* na villa de Iguarassú, e a elle se podem dirigir os Srs. que quizerem assignar; ficando certos que a remessa sera' feita duas vezes por semana, (as segundas e quintas feiras) e que nada terão os subscriptores a pagar além de 4$000 mil reis por quartel.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA GUERRA.

Relatorio apresentado a assemblea geral legislativa na quarta sessao da nona legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra Marquez de Caxias.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Em virtude do preceito que me impõe a lei, venho apresentar-vos o relatorio dos negocios da repartição a meu cargo.

Secretaria de estado.

Os trabalhos a cargo desta repartição tem marchado com muita regularidade. O seu archivo está organisado de modo que muito facilita a busca de documentos, mesmo de remota data. Ha no expediente dos negocios a conveniente brevidade; na escripturação asseio e pontualidade, e na casa a necessaria decencia. Reclamo vossa attenção para o topico do anterior relatorio do meu antecessor ácerca do ordenado dos empregados da secretaria. Estes empregados estão incontestavelmente mal aquinhoados, especialmente se attender-se a que na actualidade, os objectos necessarios para occorrer as primeiras necessidades da vida tem encarecido de um modo superior a toda a previsão. Os emolumentos que percebem taes empregados, e que constituem uma addição ao seu pequeno ordenado, não podem razoavelmente ser considerados como uma compensação da insufficiencia desse ordenado; e nem elles podem mette-los em linha de conta no computo da provisão de suas necessidades essenciaes, visto que taes emolumentos acompanham a fluctuação imprevista da maior ou menor affluencia dos negocios de que elles dimanam, que são os de mero interesse pessoal das partes, que tem expediente pela secretaria. E pois, convenho e insisto na idéia de meu antecessor de se fazer um augmento razoavel e equitativo no ordenado dos ditos empregados, e de serem arrecadados no thesouro publico os emolumentos que, nos termos do vigente regulamento da secretaria, são pagaveis nella pelos documentos por alli expedidos.

Tribunaes de segunda instancia do foro militar.

O conselho supremo militar, no exercicio das attribuições que lhe são conferidas pelas leis de sua organisação, quer como consultivo, quer como judiciario de segunda instancia no foro criminal militar, continúa a funccionar sem inconvenientes que entorpeçam ou entravem a marcha regular de seus trabalhos. Com seu parecer sobre objectos, a respeito dos quaes o governo tem julgado conveniente consulta-lo, este conselho, em que tem assento elevadas dignidades militares do exercito e armada, cuja intelligencia se tem esclarecido pelo longo traquejo, e experiencia dos negocios profissionaes, muito tem coadjuvado o mesmo governo para a justa apreciação de pontos controversos do nosso direito militar.

As juntas de justiça militar creadas nas provincias onde ha relação, e na do Pará, para o fim de julgarem em segunda instancia os processos criminaes militares que tem lugar nos respectivos districtos, não convem á recta justiça, e á disciplina militar que continuem a subsistir. O julgamento de taes processos deve ser exclusivamente das attribuições do conselho supremo militar de justiça; porque este tribunal pela natureza de sua constituição, pelo exercicio constante de suas funcções judiciarias no foro militar, pelo estudo especial e necessario da legislação criminal do exercito, offerece mais garantia de justiça aos processados, e de força á disciplina militar, do que as juntas de justiça; porque estas, meros tribunaes de attribuições provisionaes, sem terem o concurso daquelles predicados, sem uma intelligencia commum no exercer dessas attribuições, discordam, em geral, entre si, em casos identicos, não só na final applicação da pena, mas ainda na apreciação dos factos, e mesmo na verificação dos termos legaes, e substanciaes dos processos. Não tenho dados para presumir qual fosse o principio que presidio a creação desses tribunaes de justiça militar; mas creio que de certo não foi a morosidade das communicações das provincias com a côrte, visto que as ditas juntas só existem em provincias do litoral onde essas communicações sempre foram mais rapidas; entretanto que as não ha nas centraes mais longinquas, como, por exemplo, Matto Grosso, Goyaz, etc. Qualquer porem que fosse aquelle principio, não descubro tal que prevaleça contra as conveniencias da justiça e da disciplina militar; e por isso insisto na necessidade da extincção das referidas juntas, e peço-vos que autoriseis o governo imperial a effectua-la; ficando todavia subsistindo, sob as condições de sua instituição, a creada pela lei n. 631 de 18 de setembro de 1851, e que he regida pelo regulamento que baixou com o decreto n. 830 de 30 do citado mez e anno. Refluindo para o conselho supremo as attribuições das juntas de justiça militar occorre augmento de trabalho na secretaria deste tribunal, e dahi dimana por principios de equidade a necessidade de se fazer um augmento razoavel no ordenado dos empregados da mesma secretaria, que como os das mais repartições militares, não tem uma retribuição de seu trabalho correspondente as urgentes precisões da vida na época actual de geral carestia dos essenciaes objectos de primeira necessidade.

Junto achareis o mappa estatistico dos crimes, cujos processos foram julgados afinal no conselho supremo militar de justiça.

Commissão de promoções.

A commissão annexa á secretaria de estado, encarregada de organisar os trabalhos preparatorios para as promoções, vai seguindo regularmente no seu mister de informar o governo sobre as necessarias circumstancias dos officiaes do exercito para poderem ter accesso; e o governo, coadjuvado por suas informações, tem levado a effeito felizmente o melindroso trabalho das promoções; e sendo a ultima de 227 officiaes, feita por decreto de 2 dezembro do anno passado, ainda não appareceu uma só reclamação fundada em justiça contra preterição que ella accarretasse.

O governo julgou superflua redundancia a existencia do grande livro mestre para registro dos assentamentos dos officiaes do exercito, que esta commissão devia organisar e ter a seu cargo. Os officiaes do exercito estão hoje todos encorporados; e nos livros mestres dos respectivos corpos se averbam as occurrencias de sua vida militar, as quaes chegam ao conhecimento da commissão de promoções por intermedio das informações de conducta que dão os ditos corpos semestralmente. Os unicos officiaes que não tem um chefe particular do corpo a que pertencem são os do estado-maior general e os da repartição ecclesiastica do exercito; pelo que determinou o governo que o livro mestre dos primeiros fosse escripturado na commissão de promoções, e o dos segundos, na secretaria do commando das armas da corte.

Os assentamentos dos officiaes nos livros mestres respectivos resentiam se da falta de regularidade e de methodo no systema de seu lançamento, e de pouco criterio não só na discriminação dos factos que se devem averbar, mas ainda na apreciação dos documentos que devem comprovar taes factos. Para regularisar esse importante ramo de escripturação, que ministra os dados necessarios para aquilatar os serviços, a importancia e o merecimento dos officiaes, o governo fez expedir, com aviso de 12 de setembro do anno passado, as instrucções annexas, a que depois addicionou o aviso de 18 de janeiro deste anno, que vereis junto.

Prescrevendo o artigo 13 da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850, que o preenchimento das vagas que occorrerem não seja demorado por mais de um anno; e entendendo o governo a que de serem as promoções feitas com differentes datas no mesmo anno resultam prejuizos ao adquirido direito de precedencia dos officiaes de diversas armas, quando concorrem em serviço; para obviar tanto quanto fosse possivel esse prejuizo, expedio o decreto n. 1634 de 5 de setembro do anno passado, que vai junto, ordenando que as promoções que se houverem de fazer para preenchimento das vagas que existirem, sejam com uma mesma data.

O meu antecessor em seu passado relatorio pedio-vos que providenciasseis sobre o inconveniente de não poderem os officiaes, que estão em provincias fronteiras, fazer os exames exigidos pelo regulamento de 31 de março de 1851, precisamente no mez de março de cada anno, como esta determinado no artigo 30 do dito regulamento; e indicava o serem elles dispensados de taes exames, ou que de outro modo provesseis a semelhante respeito. O governo, julgando estar na esphera de suas attribuições regulamentares o prevenir os inconvenientes resultantes da indicada contrariedade, determinou por aviso de 11 de setembro de 1855, annexo a este, que os exames tenham lugar até ao mez de outubro de cada anno para aquelles officiaes que por qualquer motivo ponderoso não possam faze-lo no mez de março; ficando assim aplanadas as difficuldades que poderiam occorrer para a regularidade das promoções, e salvos os direitos dos officiaes a quem por ventura possa competir accesso por antiguidade ou por merecimento.

Os officiaes que servem nas provincias do Amazonas e de Matto-Grosso tiveram pelo art. 8 da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852 a concessão da vantagem de perceberem gratificação addicional dobrada, e de contarem mais a 4. parte do tempo que servirem nas ditas provincias, tanto para reforma como para accesso, nos termos do art. 4. da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850. Os principios fundamentaes desta lei de 1850, que repousam sobre bases justas, equitativas, e de conveniencia para o exercito, foram essencialmente abalados pelas disposições do art. 8. da de 1852; e desse abalo se resentem os direitos adquiridos ao accesso pela generalidade de officiaes do exercito, sem que disso resulte vantagem compensativa em prol do serviço militar. Os corpos das p[illegible] Matto-Grosso e do Amazonas estão re[illegible] mento [illegible] esse se[illegible] porque [illegible] tes, em [illegible] inquietações.

Os officiaes da guarnição daquellas provincias são, de ordinario, naturaes dalli, ou la intimamente relacionados, a ponto de preferirem, á custa mesmo de seus accessos ordinarios, servir nellas antes do que em qualquer outro ponto. A extenção da viagem, e a falta de commodidades para effectua-la ja não fazem recuar aquelles que são promovidos para as ditas guarnições, nem os que desejam, e solicitam o ir servir nellas; por isso que o governo tem posto termo a esse embaraço, concedendo transporte gratuito, e ajudas de custo sufficientes para elles irem ter ao seu destino. Já vêdes portanto, senhores, que se a vantagem de antiguidade foi concedida como remuneração do oneroso serviço; como incentivo para reter de boamente os officiaes naquelles pontos longinquos; como animação a afrontarem as privações de longas viagens; ella assentou em bases que ficam destruidas pela natureza pacifica do serviço especial daquellas localidades; pelo interesse pessoal dos officiaes que, ou são naturaes dellas, ou se o não são, encontram alli propriedade para viverem commodamente com seus poucos vencimentos; e finalmente pela solicitude do governo que facilita aos officiaes os meios necessarios para elles effectuarem sua viagem as mencionadas provincias.

Disse-vos que da antiguidade especial concedida aos officiaes de Matto-Grosso e do Amazonas se resentem os direitos adquiridos ao accesso pelos outros officiaes do exercito; e com effeito, vós comprehendeis bem, senhores, que emquanto um destes officiaes ganha em antiguidade uma unidade de tempo, um daquelles ganha cinco quartos da mesma unidade; e que a integração successiva desse accrescimo vai incessantemente elevando este official na escala de antiguidades sobre todos os do mesmo posto mais antigos do que elle, até colloca-lo no primeiro grão de sua classe.

Esse facto importa sem duvida palpavel e flagrante violação dos direitos de antiguidade daquelles officiaes; e tanto mais pungente quanto não ha para isso motivo justamente plausivel, nem serviços importantes e feitos relevantes a remunerar; considerações estas que plantam o desalento no animo do preterido e a tibieza nos laços da disciplina militar. Deste modo as disposições do art. 8 da lei n. 648 relativas a antiguidade dos officiaes de Matto-Grosso e do Amazonas, autorisando a promoção destes de preferencia a outros muito mais antigos que servem nas outras provincias, introduziram uma alteração essencial nos principios fundamentaes da lei de promoções do exercito, causando sensiveis prejuizos na carreira de officiaes, que em geral, se empregam no serviço de importancia igual ao dos officiaes daquellas duas provincias, como os de destacamento dos longinquos sertões das outras; e mais importantes, como sejam da do Rio Grande do Sul, tambem fronteira, e onde os corpos estão sempre sob a pressão de constante vigilancia, e actividade. Releva notar aqui, senhores, que nem todos os officiaes favorecidos com o accrescimo de antiguidade, estão no serviço, mesmo pacifico, das linhas fronteiras do imperio; estão somente alguns em um ou outro destacamento dessas linhas: os mais acham-se em sua casa, no seio de sua familia, na capital da provincia, ou quando muito nos commodos destacamentos das cidades e villas do interior; entretanto que os da guarnição da fronteira do Sul estão todos com seus respectivos corpos pela mesma fronteira; e, como ja notei, sempre comportando a intensidade salutar das regras disciplinares. Além das expostas razões occorre, que a computação da quarta parte da antiguidade he um embaraço para o difficil trabalho de uma promoção justa; porque devendo o governo fundar-se, para essa computação, nas informações sobre o tempo de serviço dos officiaes nas duas provincias, dadas pelas respectivas autoridades competentes, estas mesmo podem ser induzidas a engano pela variabilidade dos elementos influentes em tal computação.

E pois, senhores, tomando o governo na devida consideração todas as razões que ficam ponderadas, apresenta-as a apreciação de vosso esclarecido juizo e espera de vossa sollicitude pela integridade dos direitos da officialidade do exercito, que tantos e tão importantes serviços tem prestado ao paiz, que vos digneis derogar o citado art. 8 da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, na parte relativa a augmentar-se da quarta parte, tanto para reforma como para accesso, o tempo de serviço prestado pelos officiaes nas provincias do Amazonas e de Matto-Grosso.

Contadoria geral da guerra.

Esta contadoria geral, creada para o fim de fiscalisar o movimento dos dinheiros publicos decretados para as despezas da repartição da guerra, e de organisar toda a escripturação e contabilidade que esse movimento demanda, he regida pelo regulamento de 15 de abril de 1851; e na gerencia de sua missão muito tem coadjuvado o governo: todavia, a demora no processo da liquidação das dividas de exercicios findos, e o atraso de alguns outros serviços da administração especial desta repartição, resente-se da falta de pessoal sufficiente para a presteza conveniente de taes trabalhos, afim de que elles sejam conservados em dia, para bem de mais prompta fiscalisação da fazenda publica, e mais breve expediente das partes interessadas.

Por este presupposto entende o governo ser de necessidade augmentar-se o pessoal da contadoria geral de mais alguns escripturarios, os quaes com o mais pessoal existente concorrerão para o necessario adiantamento e presteza do serviço desta repartição.

Peço-vos, portanto, que vos digneis autorisar o governo a retocar o regulamento da contadoria geral da guerra, na parte relativa a esta alteração.

Apresento-vos annexa a relação das dividas comprehendidas em exercicios findos, processadas na contadoria geral da guerra depois do ultimo relatorio de meu antecessor.

Repartição do quartel mestre general.

Esta repartição, que tem a seu cargo fiscalisar o material do exercito, velando sobre a legalidade da distribuição e do consumo desse material, continua a prestar no exercicio de suas attribuições, os serviços cuja necessidade reclamou a instituição della. Com o adjutorio de suas informações vai-se impondo regularidade ao systema de fornecimentos dos corpos do exercito, fortalezas e fortificações; e obviando desperdicios que eram outr'ora apradrinhados pela carencia de uma fiscalisação methodica e actuante.

O governo julgando que esta repartição, como fiscal do movimento de todo o material do exercito, deve ter inspecção sobre as contas das repartições congeneres que se crearem nas provincias, provisoria, ou definitivamente, segundo as necessidades do serviço, tem em vista additar ao regulamento da mesma repartição, disposições que regulem os limites e a extensão dessa inspecção, bem como as relações reciprocas em que se devem manter a repartição geral e as particulares.

Escola militar.

[U]ma das mais urgentes necessidades desta escola [illegible] reforma dos seus estatutos actuaes. As dispo[illegible] do decreto n. 634 de 20 de setembro de 1851 [illegible]andou aquartelar na dita escola determinado numero de alumnos, e fora della, porém no municipio da corte, os estudantes do quinto e sexto annos dos estatutos do 1.º de março de 1845, alterou a essencia de sua constituição de modo que muito convém regular a distribuição das doutrinas, cujo ensino deve ter lugar nella exclusivamente, e organisa-la em harmonia com o systema de estudos e de administração que pelo citado decreto lhe ficam competindo, e com as attribuições que lhe restam pelos estatutos ainda vigentes.

A reforma destes estatutos deve importar a mudança da denominação da escola, que ja não pode comportar a que tem; e assim tambem a exigencia de maior somma de conhecimentos preparatorios, condignos dos elevados graos scientificos que alli se conferem aos estudantes do curso geral; e do mesmo modo, proporcionalmente, para os que se destinam aos cursos especiaes, com particularidade o de cavallaria e infantaria, para o qual apenas se exige approvação da pratica das quatro operações de arithmetica.

O governo conta que o autorisareis a effectuar a reforma desta escola, attenta a urgencia de sua necessidade.

Como não seja possivel montar no edificio em que funcciona actualmente esta escola o internato a que se refere o art. 3 do citado decreto de 20 de setembro de 1851; o que deu lugar a creação da aula provisoria do art. 7 dos estatutos da escola de applicação; o governo, não só por aquella razão, mas ainda por causa da grande affluencia de alumnos matriculados n. 1 anno da escola militar na presente sessão escolar, ordenou que os militares fossem transferidos para a dita escola de applicação, com matricula na mencionada aula provisoria.

O local do edificio desta escola, além de não offerecer ensanchas para a edificação dos commodos necessarios ao internato dos alumnos, reune uma notavel impropriedade para a lição proficua das sciencias que se alli ensinam. Collocado esse edificio em frente de uma pequena praça, onde existe o templo que possue o maior sino desta capital; onde ha grande numero de estabelecimentos de aluguel de vehiculos de rotação, e he um ponto de estação de outros de companhias publicas: assentado entre ruas e travessas por onde esses vehiculos transitam quasi que constantemente, he impossivel, que com todos estes elementos de grande bulha, os lentes possam fazer-se ouvir sem extraordinario esforço, e os discipulos possam prestar a lição a attenção que convém.

A transferencia da escola de semelhante edificio para outro mais apropriado seria de incontestavel vantagem para o ensino; e o governo medita seriamente sobre a possibilidade de leva-la a effeito.

O mappa que vereis annexo mostra o movimento dos alumnos desta escola, da de applicação do exercito, e do curso de cavallaria e infantaria do Rio Grande do Sul, durante a sessão escolar do anno passado.

Escola de applicação do exercito.

A escola de applicação, creada em virtude do art. 3 do decreto n. 634 de 20 de setembro de 1851, rege-se pelo regulamento que baixou com o decreto n. 1536 de 23 de janeiro de 1855. Ella ja funccionou durante um anno, e se alli não se deu aos alumnos, em toda plenitude, a instrucção simultanea theorica e pratica que o regulamento prescreve; o governo se desvanece de que, ao menos, elles adquiriram aquella que foi compativel com as difficuldades e embaraços com que ordinariamente se tem de lutar para montar e fazer funccionar regularmente uma instituição inteiramente nova entre nós, e que deve marchar em harmonia com os costumes, necessidades, e systema administrativo do nosso paiz.

A falta de varios elementos para complemento da instrucção theorica e pratica que nossos jovens militares devem alli adquirir, incluindo-se nesses elementos a impropriedade do local da escola, considerado debaixo de alguns pontos de vista, figuram por muito nesses embaraços que se tem de superar.

O governo trata de remover aquelles que encontrar dentro da esphera de suas attribuições administrativas. Com esse fito mandou crear provisoriamente uma aula de chimica para os estudantes do segundo anno do curso; porque a que pertencia a este anno, quando quinto da escola militar, passou para o terceiro da mesma escola. Com esse fito tambem o governo destinou para melhor accommodação dos alumnos, e do batalhão de engenheiros, e para aquellas mais conveniencias que reclamar o desenvolvimento da instituição, os quarteis e a fortaleza da Praia Vermelha, que elle pretende fazer communicar com a de S. João, por um caminho praticavel na montanha da Urca, que separa esta daquella fortaleza; e igualmente tem destinado o terreno do Salitre, junto a lagoa de Rodrigo de Freitas para os grandes exercicios de tiro ao alvo, e outros que por ventura não possam rer lugar naquelles fortalezas.

Não sendo praticavel actualmente, como ja vos disse, o estabelecimento do internato na escola militar, o governo ordenou que passasse a funccionar a aula provisoria creada na escola de applicação pelo § 1 do artigo 7 dos estatutos desta escola, e mandou transferir para ella todos os alumnos militares matriculados no primeiro anno daquella; com vistas tambem na conveniencia de dar-lhes, desde o primeiro anno de estudos, o conhecimento pratico dos preceitos disciplinares do exercito, e de amestra-los nos exercicios de que trata o artigo 8 do regulamento da escola.

Este regulamento, prudencialmente, não pode ser considerado como acto definitivo: a natureza do seu objecto he tal que elle não deve receber formal sancção senão da experiencia fundada em mais longa pratica; a qual ha de sem duvida mostrar a necessidade de modificações, quer na parte meramente administrativa, quer na do ensino, tanto theorico como pratico.

O governo tem a peito estudar as necessidades do estabelecimento, e remedia-las por modificações parciaes de seu regulamento, para que este tenha afinal o verdadeiro caracter de experimental.

Tratando da escola de applicação, o governo julga dever ponderar-vos que a idéa contida no artigo 2 do decreto n. 1535 de 23 de janeiro de 1855, que crea um batalhão d'engenheiros annexo a dita escola, não convém que subsista no sentido em que esta concebida.

Longa experiencia tem palpavelmente mostrado que o pessoal dos dous corpos especiaes scientificos, engenheiros e estado-maior de primeira classe, não he sufficiente para as necessidades do serviço militar de sua especialidade, e de engenharia civil, reclamado pelo desenvolvimento material do paiz; e portanto resultariam inconvenientes a esses serviços se do quadro actual de taes corpos se tirassem officiaes para o batalhão de engenheiros. Tira-los tambem dos corpos arregimentados, scientificos ou não, fôra desfalcar esses corpos dos officiaes absolutamente necessarios para o serviço de sua administração, disciplina, instrucção, etc.; além de que estes officiaes, servindo por mera commissão, em um corpo cujo serviço privativo, cuja administração, disciplina e instrucção não são, em sua generalidade, as mesmas do corpo a que elles pertencem; necessariamente perderão o conhecimento dos principios essenciaes destas; o que não deixa de ser prejudicial ao serviço, quando elles voltarem ao seu corpo.

Por todas estas razões o governo julga conveniente que os officiaes do estado-maior e os subalternos das companhias do batalhão de engenheiros, pertençam exclusivamente ao corpo dessa especialidade, como pelo citado decreto ficaram pertencendo os capitães das 4 companhias do dito batalhão; por isso que as razões que militaram a favor de ser com estes augmentado o corpo de engenheiros, militam no mesmo grão a respeito dos outros officiaes.

Attendendo, porem, á insufficiencia do quadro do dito corpo de engenheiros, para occorrer as necessidades do paiz, o governo pede-vos que o autoriseis a augmenta-lo dos officiaes que, alem dos capitães, entram na composição do quadro do batalhão d'engenheiros.

Curso de infantaria e cavallaria do Rio Grande do Sul.

A escola militar creada na provincia do Rio Grande do Sul com esta denominação, em virtude do artigo 1 do decreto n. 634 de 20 de setembro de 1851, vai funccionando regularmente nos termos dos estatutos que lhe foram dados; e o exercito não tem deixado de tirar algum proveito da instrucção posto que mais theorica do que pratica, que se alli dá aos nossos jovens militares.

Não sendo, porém, consentaneo com a unidade de pensamento da educação militar, que no mesmo paiz haja, para essa educação, duas escolas regidas por estatutos que nenhuma harmonia conservam no systema de instrucção pratica; o governo, compenetrado da idea de estabelecer a indispensavel congruencia nos pontos essenciaes do regimen desses dous estabelecimentos congeneres, trata de dar á escola do Rio Grande o caracter militar que distingue a escola de applicação da côrte, quanto a instrucção pratica de cavallaria e infantaria, ao aquartelamento dos alumnos, etc. etc.; e para levar a effeito o seu pensamento, encarregou o presidente e commandante das armas daquella provincia de propor as modificações necessarias nos estatutos do mencionado curso, para conseguir-se a desejada harmonia no ensino e administração das duas escolas. As aulas daquelle curso funccionam na cidade de Porto Alegre: e porque a capital da provincia offereça muitos objectos que provocam a distracção dos alumnos de seus estudos, especialmente não estando elles aquartelados em communidade; o que além daquella circumstancia, fa-los perder os habitos militares, e o conhecimento dos preceitos da disciplina do exercito; o governo autorisou o mesmo presidente a fazer transferir a escola, no caso de julgar conveniente, para outro local que reuna as condições de propriedade necessarias para seu definitivo estabelecimento, com o caracter essencialmente militar que o mesmo governo pretende imprimir-lhe.

Inspecções militares.

O territorio do imperio esta, como sabeis, dividido em seis districtos de inspecção militar. O governo expedio o conveniente regulamento, para estabelecer unidade na acção dos inspectores, e harmonia no processo das inspecções, afim de conseguir-se o objecto que se teve em vista na creação desta instituição.

Os inspectores são obrigados a inspeccionar uma vez por anno os corpos estacionados nos respectivos districtos; e com quanto em geral não se tenham conseguido todas as vantagens que deve produzir em bem do serviço este elemento de administração militar, ainda em consequencia de sua recente instituição, que não tem dado tempo a colloca lo no pé de regularidade que convém; todavia o governo, a vista dos relatorios de alguns dos inspectores, ja tem entrado no conhecimento de certos abusos que se dão na administração de varios corpos, e tem providenciado convenientemente para faze-los desapparecer, afim de estabelecer a uniformidade que deve haver nessa administração.

Esta instituição produziria em toda a plenitude os bons resultados que della se podem colher, se os inspectores fossem geraes, ou mesmo parciaes, por armas.

Os inspectores dos corpos de uma mesma arma, sendo escolhidos entre aquelles officiaes que fizeram nella sua carreira militar, estão sem duvida mais habilitados do que os que nessa arma nunca serviram, para conhecer e avaliar as irregularidades introduzidas ainda nos mais pequenos detalhes da administração, economia, disciplina e instrucção dos respectivos corpos, e assim melhor habilitar o governo para prover a tal respeito como fosse conveniente.

Comissão de melhoramento do material do exercito.

A commissão que tem esta denominação foi instituida para examinar os melhoramentos que, com utilidade, se possam admittir no systema de armamento e equipamento de nosso exercito, e nos estabelecimentos militares; ou esses melhoramentos sejam de invenção nossa, ou estejam em uso nos exercitos e estabelecimentos militares de outros paizes.

Nesse mister ella tem bem desempenhado o fim de sua instituição, prestando ao governo luminosas informações acerca da proficuidade das innovações, e da utilidade de sua adopção, a cujo respeito o governo tem julgado conveniente ouvir o seu parecer.

Pagadoria das tropas da côrte.

Esta pagadoria, que conta como repartição separada quatorze annos de existencia, ainda se rege pelo regulamento que baixou com o decreto n. 119 de 29 de janeiro de 1842.

As attribuições que lhe foram conferidas por este regulamento soffreram consideravel diminuição por occasião da reforma geral do thesouro publico nacional, e da creação da contadoria geral da guerra; sendo pelo regulamento desta contadoria reduzido o pessoal da dita pagadoria a onze empregados; e destes somente seis são destinados para o trabalho da escripturação e contabilidade. Assim, o regulamento desta repartição tem necessidade de uma revisão, para harmonisar suas disposições com os deveres que na actualidade ella tem a seu cargo; no desempenho dos quaes tem sido satisfeitas as exigencias do serviço publico, tão bem quanto o podem comportar as truncadas disposições daquelle regulamento.

O governo entende que esta repartição deve continuar separada da contadoria geral da guerra. Esta contadoria desempenha a missão de fiscalisar o movimento e facilitar o jogo dos fundos publicos que correm por conta do ministerio da guerra; e a circumstancia de se lhe encorporar a pagadoria das tropas, além de impor-lhe maior somma de deveres, complicaria o seu expediente, e desnaturaria o caracter essencial, e necessario de sua constituição, sem probabilidade de vantagem para o andamento do serviço publico. E de mais disso, nenhum conflicto tem resultado do mecanismo particular destas duas instituições, cada uma das quaes tem a cumprir deveres de especialidades diversas; cuja independencia o governo julga conveniente, mesmo a bem do proficuo resultado da acção privativa de uma e de outra.

Archivo militar e officina lithographica.

O archivo militar, sob a direcção do commandante do corpo de engenheiros, tem a seu cargo a guarda e conservação das cartas topographicas, mappas, plantas, memorias militares, etc., bem como a coordenação e desenhos de novos objectos comprehendidos nas tres primeiras classes.

Nessa incumbencia elle continua a prestar os serviços que comportam a natureza e os fins de sua instituição.

A officina lithographica, que lhe esta annexa, progride em seus melhoramentos; e, como consequencia, melhoram tambem as obras que alli se fazem.

Não se acha ainda concluida a carta geral do imperio que se esta organisando nestes estabelecimentos, por falta dos necessarios esclarecimentos das provincias, que convém sejam os mais exactos possiveis, para que essa carta se approxime da exactidão tanto quanto comportarem as difficuldades que offerece o territorio do imperio, e os meios que o governo tem á sua disposição para supera-las. O governo tem encarregado de dirigir a confecção dessa carta a um de nossos habeis officiaes de engenheiros; o qual, sendo o autor de uma que existe elaborada no paiz, esta' preparado para esse trabalho, e para mais facilmente o levar ao seu termo, coadjuvado por engenheiros habilitados postos a' sua disposição, e a' vista das informações que se colherem, para obter as quaes o governo tem providenciado, e continuara' a faze-lo pelo modo mais conveniente, e garantidor de proficuo resultado.

Arsenaes —Deposito de artigos bellicos.

Os arsenaes de guerra do imperio ainda continuam a ser regidos pelo regulamento de 21 de fevereiro de 1832. Nesta epoca o exercito se achava muito reduzido, além de ser ja pequena a força decretada, que era apenas de 11,000 homens. Então as disposições daquelle regulamento eram sufficientes para mover e levar a effeito o provimento desse pequeno exercito, cujas necessidades eram muito limitadas. Na actualidade, porém, que as circumstancias do paiz tem reclamado como urgente o augmento successivo da força regular para sua segurança interna e externa; que esse augmento de pessoal militar tem trazido como consequencia immediata a forçosa necessidade de augmento do material de guerra; o governo não pode encontrar nas prescripções do regulamento de 1832 a latitude que necessita, afim de que sua acção administrativa tenha a proficuidade conveniente para acudir as necessidades do fornecimento de armas, munições, fardamento e equipamento ao exercito, e para pôr em jogo todos os indispensaveis recursos, que devem entrar como elemento de trabalho para aquelle fornecimento. A isso accresce tambem que a experiencia de mais de vinte quatro annos tem mostrado que o mechanismo administrativo interno dos arsenaes, montado segundo os principios do dito regulamento de 1832, resente-se de defeitos que concorrem para complicar a marcha do serviço, e a integridade da fiscalisação; e principalmente depois que baixou o regulamento de 15 de abril de 1851 da contadoria geral da guerra; e que se instituiram pelo regulamento approvado por decreto n. 1090 de 14 de dezembro de 1852, os conselhos de administração para fornecimento dos ditos arsenaes.

Todas essas contrariedades que resultam da insufficiencia do actual systema administrativo dos arsenaes, sobresahem mais no da côrte, que, pela sua posição na capital do imperio, tem que satisfazer muitas necessidades das provincias, o que o colloca na attitude ostensiva de um arsenal geral do exercito.

O concurso de semelhantes particularidades tem imprimido uma notavel força de urgencia a necessidade de uma reforma radical no regulamento dos arsenaes de guerra, necessidade que meus antecessores tem reconhecido e manifestado em seus ultimos relatorios. Acompanhando-os neste pensamento, rogo-vos que autoriseis o governo a levar a effeito semelhante reforma, tão altamente reclamada pelas actuantes precisões da proficua administração do material do exercito.

Um dos pontos que avultam na necessidade da reforma he o relativo as attribuições das duas primeiras autoridades, que compõem o pessoal administrativo dos arsenaes.

O director e o vice-director, no exercicio de suas funcções, gyram em espheras distinctas, porque cada um delles tem actualmente a desempenhar deveres especiaes; porem alguns dos do segundo conservam certo grao de independencia de responsabilidade em relação ao primeiro, que não he compativel com a marcha regular do serviço nem com os preceitos cardiaes da subordinação militar. Conviria pois que os vice-directores fossem meramente ajudantes do director e seus coadjuvantes na administração do estabelecimento; e que sua autoridade emanasse toda da do mesmo director como unico responsavel.

Conviria tambem, que esses ajudantes fossem tantos quantos os ramos especiaes de trabalhos dos arsenaes, classificados sob a mesma homogeneidade de condição; o que muito facilitaria a inspecção dos mesmos trabalhos, e garantiria mais prompta e proficua effectuação da responsabilidade; porque o complexo dos deveres de cada um destes funccionarios ficara simplificado pela methodisação e harmonia dos objectos que elles tiverem sob a sua gerencia.

Tendo sido por lei extinctos os conselhos de administração de fardamento dos corpos do exercito, foi commettida a missão que esses conselhos tinham a seu cargo aos conselhos administrativos, pela mesma lei mandados crear, para o fornecimento dos arsenaes de guerra. Estes conselhos, com quanto tenham no desempenho de suas funcções especiaes marchado regularmente, em geral, todavia o serviço do fornecimento do material do exercito resente-se muito da morosidade, legalmente indispensavel, no processo das compras e da fiscalisação dos objectos.

Ora, como o governo tenha providenciado para que a materia prima de que se necessita em avultada porção para o fardamento do exercito seja comprada nas fabricas da Europa, porque, segundo as informações ultimamente colhidas, pode alli obte-la de muito boa qualidade, a qual posta aqui importa em muito menos do que a comprada no nosso mercado; para o mais que resta do fornecimento dos arsenaes, podem ser dispensados os serviços dos conselhos administrativos, e por conseguinte extinguirem-se estes; estabelecendo-se no regulamento dos ditos arsenaes para o processo das compras e fiscalisação da qualidade e quantidade dos outros objectos que fôrem necessarios, regras invariaveis e seguras que garantam a brevidade daquelle processo, e a boa qualidade dos generos comprados.

As razões principaes que vos apontei como influentes para a necessidade da reforma do regulamento dos arsenaes sobre mais larga base, especialmente o arsenal da côrte, concorrem tambem para mostrar que o edificio em que este se acha estabelecido ja não está nas precisas condições de capacidade para o seu fim actualmente. Esse edificio não pode comportar o grande desenvolvimento material de que necessita para as officinas, para os depositos, para os archivos e para os compartimentos das repartições especiaes para administração interna do arsenal; porque o local do estabelecimento, restricto a uma pequena lingua de terra cercada pelas aguas da bahia, e muito de perto, do lado de terra pelos edificios particulares, não offerece ensanchas para aquelle desenvolvimento.

Alem disso, occorre que o estabelecimento não apresenta vantagem nenhuma de defensa, considerado debaixo do ponto de vista militar, por estar em uma das posições mais expostas da cidade do lado do mar; não convindo por estas razões que alli esteja montado um estabelecimento militar da natureza e da importancia daquelle.

O governo, pois, por todas estas considerações, julgando de alta conveniencia, e de palpitante necessidade a transferencia do arsenal de guerra da côrte para um local que reuna as indispensaveis condições reclamadas por um estabelecimento da ordem deste, mandou organisar a planta e fazer o orçamento de um edificio proporcionado as necessidades de um arsenal, que preencha os fins que o governo tem em vista attribuir ao que convem a capital do imperio, para occorrer as precisões do exercito.

O edificio para esse estabelecimento pretende o governo que seja construido na Estrella em terreno nacional, pertencente á fabrica da polvora e proximo a' mesma fabrica. Ahi o arsenal fica em boas condições de segurança; e offerece muitas vantagens de conveniencia para o estabelecimento. Fica perto de uma das estações do caminho de ferro de Mauá, o que facilita as conducções de objectos tanto para a ida como para a volta; e pode dispôr de abundancia de aguas correntes e de copiosas mattas para todas as necessidades do mesmo estabelecimento; o qual, ficando proximo ao da fabrica de polvora, não o este' todavia tanto que possa soffrer das consequencias de qualquer explosão que por ventura tenha lugar na dita fabrica, como infelizmente ja algumas vezes tem acontecido.

Peço-vos, pois, que habiliteis o governo com os necessarios meios para que possa levar a effeito a construcção do novo arsenal no local indicado.

Os arsenaes e depositos de artigos bellicos das provincias não tem soffrido alterações notaveis depois do ultimo relatorio do meu antecessor, em que elle fez ver resumidamente o estado desses estabelecimentos.

Reclamo vossa attenção para o dito relatorio; declarando-vos que o governo tem mandado proceder a um outro concerto de mais urgencia em um ou outro de taes estabelecimentos, porque seria preciso dispôr de avultados meios pecuniarios para levar a effeito as construcções, reparos e melhoramentos que demandam as circumstancias peculiares dos ditos arsenaes e depositos.

(*Continua.*)

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de julho.

Officio—Ao Exm. director da Faculdade de Direito do Recife, dizendo ficar inteirado de haver S. Exc. reassumido o exercicio do seu emprego. Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar entregar ao chefe de policia, afim de serem remettidas ao sub delegado da Boa-vista, 24 pistolas com a competente munição, para o serviço policial da mesma freguezia. Communicou-se ao referido chefe.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando que mande pagar ao capitão Francisco Antonio de Souza Camisão a importancia das forragens que se lhe estiver a dever, regulando-se acerca dos dias em que devia o mesmo capitão fazer as suas marchas, pelo que ja tem informado o marechal commandante das armas sobre pretenções identicas.

Dito—Ao mesmo, para mandar entregar ao juiz de direito de Pão d'Alho ou a sua ordem, o conto de reis que se lhe mandou abonar para ser distribuido proporcionalmente pelos enfermeiros dos hospitaes dos cholericos daquella villa.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens; para que na alfandega se consinta no despacho isento de direitos, de 1119 barricas com cemento vindas do Havre nas galeras e barcas francezas Euma Mathilde Olinda» e «Gustavo» por encommenda do inspector do arsenal de marinha, para as obras do melhoramento do porto.—Communicou-se ao referido inspector.

Dito—Ao mesmo, communicando que o bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal da primeira vara desta cidade, tendo obtido oito dias de licença com vencimentos, fruio somente seis dias; e acha-se no exercicio de seu cargo desde o dia 30 de junho ultimo.—Igual communicação se fez ao presidente da relação.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a deliberação que Smc. tomou de mandar fazer com urgencia os pequenos reparos de que necessitava o vapor de guerra Beberibe afim de estar prompto para qualquer commissão.

Dito—Ao mesmo, para mandar fazer com urgencia os reparos de que precisa o escaler da provedoria do porto, pondo outro á disposição do respectivo provedor, para não ficar interrompido o serviço da mesma provedoria. Inteirou-se ao mencionado provedor.

Dito—Ao mesmo, dizendo que póde tirar das africanas apprehendidas no termo de Serinhaem, as 3 que se mandou entregar a directora do collegio das orphãs para serem empregadas no serviço do mesmo collegio, remettendo S. mc. uma nota dos nomes dellas ao chefe de policia auditor de marinha, afim de ter lugar a remoção do deposito.—Officiou-se neste sentido ao supracitado chefe.

Dito—Ao mesmo, concedendo a autorisação que pede para comprar, não só uma machina a vapor de alta pressão propria para mover diversos apparelhos das respectivas officinas, mas tambem o ferro inglez que tem a vender Mesquita & Dutra, sendo a respectiva importancia paga pela sobra da rubrica material do arsenal no exercicio findo.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene publica, remettendo um envolotorio, contendo laminas de pus vaccinico para o serviço da repartição da vaccina.

Dito—Ao presidente do tribunal do jury, para dispensar de comparecer na presente sessão do jury, o inspector interino da thesouraria de fazenda Antonio Luiz do Amaral e Silva.

Dito—Ao juiz municipal do termo de Pão d'Alho, inteirando-o de haver deferido o requerimento em que Ignacio Gomes de Souza, serventuario vitalicio do officio de escrivão de orphãos daquelle termo, pede para entrar no exercicio do seu lugar e dizendo, que nos decretos n. 817 de 30 de agosto de 1851 e n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, encontrará Smc., meios de remover os embaraços que por ventura possa soffrer a administração da justiça, todas as vezes que o referido serventuario estiver impossibilitado de sahir fora da villa para diligencias da justiça.

Dito—Ao capitão Francisco Antonio de Souza Camisão. Tendo nesta data concedido a Vmc. a exoneração que pedio do cargo de delegado do termo do Limoeiro, e a dispensa do commando do destacamento volante, he de meu dever manifestar-lhe o apreço, que me merecem os bons serviços que Vmc. tem prestado, sempre com a mais louvavel dedicação e reconhecida vantagem para a causa publica.—Officiou-se neste sentido ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo que pode emprestar pela maneira indicada em seu officio sob n. 203 a factura dos reparos de que precisa a bomba sobre o riacho Mangaré na estrada da Escada, enviando o termo de contrato para ser definitivamente approvado.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, recommendando a expedição de suas ordens para que a directora do collegio das orphãs, faça entregar ao director do arsenal de guerra a africana livre de nome Maria, que por incorrigivel tem de ser substituida por uma das que existem no arsenal de marinha.—Officiou-se neste sentido ao mencionado director.

Dito—Ao Dr. José Mamede Alves Ferreira, accusando o recebimento dos mappas dos correios desta provincia, os quaes Smc. organisara segundo o modelo que acompanhou ao aviso do ministerio do imperio; e dando-lhe os merecidos louvores pela promptidão com que se houve na execução daquelle trabalho.

Dito—Ao agente da companhia das barcas de vapor.—He muito conveniente, que os paquetes de vapor brasileiros não se demorem neste porto, alem da hora marcada para a sua partida. Constando-me que essa demora procede as vezes da falta de se receberem em tempo as malas na administração do correio, como aconteceu com um dos ultimos vapores que deixaram este porto, convem que Vmc. mande receber as referidas malas na hora devida, afim de que por este lado não encontrem os paquetes de vapor, motivo de demora.

Dito—Ao juiz de paz da freguezia do Limoeiro, accusando recebida a lista, que Smc. remetteu, dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia.

Portaria.—Concedendo, de conformidade com a proposta do chefe de policia, a demissão que pedio o capitão Francisco Antonio de Souza Camisão, do lugar de delegado do termo do Limoeiro.—Communicou-se ao supradito chefe.

EXTERIOR.

Lê-se na « Independencia Belga »:

A Austria que depois de tres annos tomou uma tão grande e util parte nas negociações diplomaticas as quaes se deve a paz, a Austria, segundo, nos dizem os nossos correspondentes, não está completamente tranquilla, pois se crê ameaçada de novas complicações em um futuro mais ou menos proximo.

Vive muito inquieta, e até se diz que Mr. Buol dera indicios disto a alguns dos soberanos que visitou no seu regresso de Paris a Vienna.

A Austria prevê que novas desordens rebentarão nos Estados da Italia, se os soberanos destes Estados recuzarem fazer as reformas recommendadas no congresso de Paris pela França e a Inglaterra, receia, se estas reformas tiverem effeito, ser obrigada a chamar as suas armas; que as populações, meio satisfeitas, sejam ainda agitadas pelos partidos revolucionarios e que os governos sejam destruidos em breve pelas intrigas destes partidos.

Que faria a Austria em taes circumstancias?

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

Por Edmundo About.

SEGUNDO.

Os gemeos do hotel Corneille.

III

(*Continuação.*)

Voltando á rua de Provence, meu caritativo amigo deu-me algumas noções sobre a vida de castello na Allemanha. Descreveu-me os grandes jantares regados pelo vinho de Tokai e de Johannisberg, as reuniões abrilhantadas pelos uniformes e pelas medalhas, os salões, onde o frage de côrte de Richelieu ainda esta na moda, e as caçadas milagrosas, as grandes batidas, depois das quaes as lebres contam-se aos milhares, e a carne da caça vende-se nos açougues, trinta leguas em roda.

Entrando em casa, achou uma carta do irmão.

« Que poderia eu dizer-te? escrevia Matheos. Nossa vida he unida como um espelho, todos os nossos dias assemelham-se como gotas de leite no mesmo copo. Os trabalhos estão embargados pelo inverno, e passamos o dia reunidos. Sabes que a chaminé he larga; ha lugar para todos: caberia mais uma cadeira, se tu quizesses. Nosso pai atiça com afinco. Conheces sua paixão, a unica paixão de sua vida. Se alguem lhe tomasse as pinças, lhe causaria grande desgosto. Nossa mãi e minha sogra passam o dia cosendo roupinhas, debruando panninhos e bordando touquinhas. Amada faz verdadeiras meias de boneca. Quando vejo todos esses preparativos dá-me vontade de rir e de chorar. Essa querida criança terá um enxoval de principe. O conselho de familia decidio, que se fôr do sexo masculino se chamará Leoncio: teu nome lhe dará felicidade. Oxalá elle não se lembre de assemelhar-se ao pai! Collocamos teu retrato na nossa alcova, o bello retrato que Boulanger fez antes de partir para Roma. Mostro-o a Amada todas as manhãas e todas as noites. Leoncinho promette ser inquieto como tu. Amada queixa-se, e o que he mais singular, nossa mãi affirma que sente a repercussão de todos esses movimentos. Já te disse que Amada teve enjoos nos primeiros tempos da gravidez; mas algumas garrafas d'agua de Spa, e a alegria de sentir vivo seu filho a reconfortaram; agora ella engorda a olhos vistos. Pela minha parte sou ainda o mesmo, com a differença de que pouco trabalho. Lembra-te da resposta que deu um camponez quando lhe perguntaram que profissão tinha: « Minha mulher esta criando. » Estou quasi no mesmo caso: aguardo o nascimento de meu filhinho. As celebres theses não tem feito grandes progressos; a guerra do Peloponeso (De Bello Peloponnesiaco) esta na morte de Pericles, e « Corneille, autor comico, » está em Clitandre. Tanto peior para a faculdade de Rennes! terá de esperar. Quero ser pai antes de ser doutor. Ah! meu irmão, se soubesses quanto são insipidos teus prazeres relativamente aos nossos! virias pela diligencia, e nos pouparias a carruagem de que nos ameaçaste. Só tu nos faltas, só tu nos dás cuidado. Nosso pai enruga a fronte quando se falla da rua de Provence. Eu faço por tranquillisa-lo, dizendo-lhe que se ha homem bem dotado para ser feliz, es tu. »

— São bons parentes, disse Leoncio lançando a carta sobre a secretaria. Brevemente receberão noticias minhas.

Alguns dias depois o barão cahio-lhe do céo as dez horas da manhãa. Tal passo era de bom agouro. O Sr. de Stock visitou o aposento como amador, e fez mentalmente o inventario da mobilia. Todo o homem de juizo se teria crido em casa de um filho familia: o barão ficou mui satisfeito. Era homem amavel esse Allemão. Todos sabiam que fôra banqueiro em Francfort sobre o Meno, e todavia elle nunca fallava de sua riqueza. Ninguem contestava-lhe a nobreza, e aliás elle nunca fallava de seus titulos. Seus castellos, suas terras, suas florestas eram as cousas em que parecia cuidar menos. Nunca disse uma palavra a tal respeito a Leoncio, o qual reconheceu por esse signal que era verdadeiramente rico e fidalgo.

De sua parte Leoncio era mui delicado para inculcar-se com uma riqueza mentirosa. Deixava divagarem as imaginações, e não disputava com aquelles que lhe diziam: « Vossa senhoria que he rico. » Mas não gabava-se de nada. Quando fallava de sua familia dizia com emphase: « Meus pais habitam suas terras de Bretanha. » Fiz-lhe observar que tudo se descobriria emfim, e que elle seria obrigado a confessar a origem de sua nobreza e a modicidade de seus bens.

— Deixa-me obrar, respondeu-me elle; o barão he assaz rico para permittir á filha um casamento de amor. Dorothea ama-me, estou certo, ella assim m'o disse. Quando seus pais souberem que sou necessario á ventura da filha, fecharão os olhos a muitas cousas. Demais, não enganarei a ninguem, elles saberão tudo antes do casamento.

Leoncio não galanteava publicamente a filha do barão de Stock, mas encontrava-a todas as noites nas reuniões. Suas relações por serem um tanto constrangidas, eram mais deleitosas. Os pequenos obstaculos, a vigilancia que todos exercem sobre todos, o respeito da decencia, a necessidade de fugir, accrescentam um mysterio delicioso nos amores que caminham de salão em salão a igreja. O constrangimento tem o poder maravilhoso de duplicar os gozos do coração, e as forças do espirito. He quem faz que um pensamento seja mais bello em verso do que em prosa. Leoncio e Dorothea escreviam-se todos os dias em verso e prosa, e era um prazer para a baroneza vê-los traçar seus escriptinhos a sombra de um leque ou de um teque. Essa boa mãi soltára as redeas ao coração da filha: permittia-lhe amar ao marquez de Bay.

Nos ultimos dias de fevereiro, Leoncio armou se de coragem, e fez seu pedido. Os Srs. de Stock advertidos por Dorothea o receberam em audiencia solemne.

— Senhor barão, senhora baroneza, disse elle, tenho a honra de pedir a mão da senhora sua filha. Para que vossas excellencias nada ignorem sobre meu nome e minha fortuna...

O barão interrompeu-o com um gesto senhoreal:

— Rogo-lhe, senhor marquez, que não vá avante. Todos em Paris conhecem a vossa excellencia, e minha filha ama-o: não quero saber mais. Ainda que seu nome fosse obscuro, ainda que seu pai tivesse dissipado todos os seus bens, eu diria a vossa excellencia: Dorothea he sua.

Elle abraçou a Leoncio, e a baroneza deu-lhe a mão a beijar, dizendo-lhe:

— O senhor não conhece nossa romantica Allemanha. Eis-aqui como somos todos... ao menos na classe elevada.

No meio da mais louca alegria, Leoncio sentio interiormente uma revolta de honestidade.

— Não devo enganar tão boa gente, disse elle consigo; eu seria um velhaco, se abusasse de sua boa fé.

E accrescentou em voz alta:

— Senhor barão, a nobre confiança que vossa excellencia me testemunha obriga-me a dar-lhe algumas informações sobre..

— O senhor marquez me affligiria seriamente insistindo mais. Eu creria que vossa excellencia obstina-se em dar-me essas informações para obrigar-me a apresentar as provas de meu nome e de minha riqueza.

A baroneza apoiou estas palavras com um gesto amigavel, que significava: Não insista, elle he susceptivel.

— Pois bem, disse Leoncio, havemos de explicar-nos bom ou mão grado no dia do contrato.

Mas o barão não quiz ouvir fallar de contrato.

— Entre fidalgos, dizia elle, essas assignaturas, essas garantias são precauções humilhadoras. Vossa excellencia ama a Dorothea? Sim. Ella ama-o? Certamente. Então para que metter um notario no meio? Penso que seu amor poderá passar sem papel sellado.

— Todavia se vossa excellencia tivesse sido enganado acerca de minha situação!

Mas, charissimo amigo, não fui enganado; ninguem disse-me nada. Só o que sei a seu respeito he, que o senhor agrada á minha filha, á minha mulher, a mim, a todo o universo! Não quero saber mais do que isso. Por ventura preciso de seu dinheiro? Se he rico, tanto melhor; se he pobre, tanto peior. Diga o mesmo a meu respeito e ficaremos quites. Oh! eis-aqui o que porá sua consciencia em repouso: O senhor não possue nada, minha filha não possue nada; o senhor chama-se Leoncio, ella chama-se Dorothea, e eu lhes dou minha benção paternal. Está satisfeito?

Leoncio chorava de alegria.

A baroneza chamou Dorothea, e disse-lhe:

— Vem, minha filha, vem declarar ao senhor marquez, que não casas nem com o seu nome, nem com a sua riqueza; mas com a sua pessoa.

— Meu charo Leoncio, disse Dorothea, amo-o loucamente!

Leoncio casou-se no mez de março. Era tempo: o enxoval encetou a ultima nota de mil francos. Não servi de padrinho desta vez: os padrinhos eram personagens. Matheos não pôde vir a Paris porque esperava o parto da mulher. Encarregou-me de dar-lhe conta da festa, e preenchi com prazer minha tarefa de historiographo. Dorothea vestida de velludo branco foi por todos achada adoravel; chamavam-na o anginho moreno. Depois da ceremonia houve um jantar de quarenta talheres em casa do barão, e Leoncio fez-me a honra de convidar-me. Sahindo da mesa elle apresentou-me á mulher:

— Querida Dorothea, eis-aqui um dos meus antigos collegas, que será o professor de nossos filhos. Espero que vossê lhe dará sempre bom acolhimento; os melhores amigos não são os mais brilhantes, porém os mais solidos.

— Vossa senhoria será sempre bem vindo em nossa casa, disse-me a bella Dorothea. Desejo que Leoncio traga-me todos os seus amigos. Sabe lo allemão?

— Não, senhora; lamentarei sempre não poder ler no texto Hermann e Dorothea.

— A perda não he grande. Uma obra pastoril escripta com emphase, uma aria de gaita tocada em fagote. Vossa senhoria tem cousa melhor em França. Ama a Balzac? Esse sim, acho excellente.

IV

A conversação da linda marqueza, e o prazer de dansar com os meus sapatos grosseiros fizeram-me esquecer o regulamento da escola. Demorei-me uma hora mais do que devia e fui punido com quinze dias de reclusão. Apenas fiquei livre, minha primeira visita foi para Leoncio. Achei-o sozinho, occupado em arrancar os cabellos, os quaes como o leitor sabe, eram mui bellos.

— Meu amigo, disse-me elle com voz dolorosa, fui cruelmente enganado!

— Ja!

— Meu sogro he rico e nobre como eu; chama-se Stock em uma syllaba, e não possue outra cousa senão uns vinte mil francos de dividas.

— He impossivel!

— Está fora de duvida; minha mulher confessou-me tudo na noite do casamento. Não havia quinhentos francos em casa.

— Mas so a casa val cem mil!

— Não esta' paga. O Sr. Stock era rico ha cinco ou seis annos; occupou certa posição em Francfort, e sua liquidação deixou-lhe mais de trinta mil libras de renda. Porém he jogador como um diabo e perdeu tudo. No começo do inverno restava-lhe de seu esplendor uma medalha comprada em conta no norte, algumas relações honrosas, o habito das despezas, o furor do jogo, e uns cincoenta mil francos. Achou engenhoso empregar esse capital em Dorothea, e vir a Paris jogar a ultima partida. Esperava pescar nas aguas revoltas da sociedade infernal da Chaussée d'Antin, um genro assaz rico para livra-lo da filha, alimentar a elle e a sua mulher e dar-lhe todos os verões alguns roles de luizes para perder nas margens do Rheno. Não he infamia?

— Cuidado, disse-lhe eu. Sabes como elle falla de ti agora?

— Que differença! Não enganei-o. Queria expor-lhe francamente minha situação; foi elle quem tapou-me a bocca. Agora sei a razão e sua confiança não me admira mais. Foi elle que attrahio-me ao abysmo em que cahimos juntos.

— Vossês ja se explicaram?

— Corri a' sua casa para confundi-lo, e podes ter certeza de que não poupei minha eloquencia. Sabes o que elle respondeu-me? Em vez das recriminações que eu esperava, tomou-me a mão, e disse-me com voz commovida:

— Ambos nós somos infelizes. Podiamos cada um de nossa parte achar uma fortuna; he grande pena que tenhamo-nos encontrado.

— Boas palavras!

— Que sera' de mim?

— He um conselho que me pedes?

— Sem duvida, visto que não me podes dar outra cousa!

— Meu charo Leoncio, só conheço um meio honrado de sahires desse embaraço. Liquida heroicamente, vai occultar-te em algum quarteirão laborioso, na rua des Ursulines ou no passeio do Mont-Parnasse, acaba teu curso de direito, e faz-te advogado. Tens talento, não podes ter perdido inteiramente o habito do trabalho; as relações que tens hão de servir-te no fim de seis mezes; recuperas o tempo perdido, e o dinheiro tambem.

— Sim, se eu fosse solteiro! Meu amigo, vejo que não conheces nada da vida. Balzac provou desde muito tempo que um homem solteiro póde conseguir tudo; mas que depois de casado gasta suas forças em lutar obscuramente com as addições da cozinheira, e com o livro domestico. Queres que eu trabalhe entre uma mulher, um sogro, uma sogra, e os filhos que poderão sobrevir, cercado de familia e mettido com toda essa gente em um domicilio de quatrocentos francos! Eu succumbiria.

— Então faze outra cousa. Conduz tua familia para a Bretanha. A casa do tio Yvon he assaz grande para abrigar a todos.

— Nós os arruinaremos!

— Não. Amada comprara' um vestido de menos

(*) Vide *Diario* n. 158.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

As tradicções da sua politica, e o cuidado da sua propria defensa a decidiriam a vir em auxilio dos governos opprimidos que reclamassem a sua assistencia.

A sua intervenção, a qual naturalmente se opporia a Sardenha, seria talvez a causa de uma guerra imminentemente revolucionaria, que rebentaria no centro da Europa.

De que lado estariam então os alliados da Austria?

Poderia ella contar com a Inglaterra?

Não se arriscaria a encontrar a Inglaterra entre os seus adversarios?

A Austria que nunca deixou de ser previdente, quereria associar os seus destinos á Prussia e á confederação germanica?

Era este o objecto do tratado de 20 de abril de 1854: com tudo este tratado não estipulava senão para o caso particular da guerra do Oriente.

O imperador da Austria e o rei da Prussia, assim alli se declara, tem resolvido unir-se durante a guerra que acaba de rebentar entre a Russia, de um lado e do outro a Turquia, a França e a Inglaterra, por uma alliança offensiva e defensiva.

Em consequencia SS. MM. garantem reciprocamente a possessão dos seus territorios allemães e não allemães, de tal sorte que todo o ataque, dirigido contra o territorio d'um dos dous Estados, de qualquer lado que venha será considerado como uma empreza hostil dirigida contra o territorio do outro. Ao mesmo tempo os dous soberanos consideram-se como obrigados a proteger os direitos e os interesses da Allemanha contra toda a especie de aggressão, e consideram-se como obrigados a uma defensa commum contra todo o ataque feito contra uma parte qualquer do seu territorio, mesmo no caso onde um delles, em consequencia de accordo com o outro, fosse obrigado a passar á acção para proteger os interesses allemães. »

Os Estados allemães tendo accedido ao tratado austro-prussiano, este tratado tinha realmente constituido, entre a Austria, a Prussia e toda a Allemanha, uma alliança offensiva e defensiva em virtude da qual se garantiam reciprocamente as possessões allemãas e não allemãas contra toda a especie de aggressão, qualquer que fosse o autor, e de qualquer lado que viesse.

Mas esta alliança tendo sido feita unicamente para toda a duração da guerra, ficou dissolvida de pleno direito desde o dia da assignatura da paz.

A alliança de 20 de abril era limitada em quanto a sua duração; mas não o era em quanto á natureza e á origem dos ataques contra os quaes se tinha querido garantir, de sorte que se durante a guerra do Oriente, tivessem rebentado na Italia acontecimentos em consequencia dos quaes se atacasse o direito de possessão da Austria sobre as suas provincias italianas, a Austria teria podido prevalecer-se da sua alliança para chamar em seu soccorro não somente a Prussia, mas toda a confederação germanica.

Isto era, he forçoso confessar, uma preciosa vantagem para a Austria, e não se deve admirar se a Austria desejou e se ainda deseja assegurar-se da sua posição para uma nova convenção.

A Austria munida de um tratado de alliança offensiva e defensiva, perpetua e geral, com a Prussia e a confederação germanica, não teria que temer, se ficasse abandonada ás suas proprias forças em uma guerra provincial pelos negocios da Italia.

Ella teria a certeza de não ser a unica nesta guerra contra as populações, insurgidas da peninsula, que não faltariam de invocar o apoio da Sardenha.

Os esforços que a Austria tem feito ao pé da corte de Berlin e das outras cortes allemãas necessitaria justificação pela declaração que lord Palmerston fez, ha alguns dias, na camara dos communs, respondendo a Mr. Disraeli, explicações sobre a triple alliança concluida em Paris a 15 de abril ultimo entre a França, a Austaia e a Inglaterra, admirando-se que a Inglaterra tivesse garantido as possessões da Austria na Italia.

Não fizemos nada disso, respondeu lord Palmerston; o tratado de 15 de abril não garante possessões de nenhuma potencia.

Lord Palmerston acrescentou, que a Inglaterra não tinha jamais animado a Sardenha a atacar os seus visinhos, mas que era chegado o momento de fazer cessar a occupação estrangeira de certos estados da Italia.

A alliança offensiva e defensiva solicitada pela Austria, sem successo até aqui, ao mesmo tempo que tranquillisaria esta potencia contra os perigos da sua situação na Italia, fortifica-la-hia contra a Russia.

A Austria não está sem inquietação deste lado.

Sabe que a Russia lhe imputa em parte as suas desgraças e está muito resentida.

Se a Austria se achasse compromettida em uma guerra, para conservar as suas provincias italianas e para defender os seus alliados de Italia, não poderia contar com o auxilio da Russia, e o melhor que poderia acontecer para ella, era a Russia ficar na espectativa na luta.

Se em qualquer dos estados do imperio da Austria rebentassem desordens como aquellas que tiveram lugar em 1848 e 1849, a Austria correria grandes riscos, e não lhe seria possivel sahir bem delles, uma vez que a Prussia e a Allemanha não viessem energicamente em seu soccorro.

O gabinete de Vienna comprehende a duplicada difficuldade com que tem a lutar e he essa a razão porque se dirije a' Prussia e a' confederação germanica, seus alliados naturaes.

Quando, depois dos funestos acontecimentos de 1848, a Austria sustentava contra a Sardenha e contra as suas proprias provincias da Italia uma guerra, que de certo lhe não foi vantajosa, no principio dirigio-se a' assembléa de Francfort para pedir soccorro a' Allemanha na sua luta contra a Italia.

A assembléa de Francfort mostrou-se favoravel aos desejos da Austria, e decidio que a linha defensiva da Austria na Italia seria a verdadeira linha defensiva da Allemanha, e que toda esta devia repellir aquelles que invadissem aquella fronteira.

A intervenção da Allemanha era a consequencia da divisão da assembléa nacional; mas esta intervenção não foi necessaria, porque a Austria triumphou pelas suas proprias forças.

O que a Austria tinha pedido em 1848 á assembléa de Francfort, aceba de o pedir a Prussia e o teria querido pedir á Dieta germanica; mas enquanto que a assembléa de Francfort tinha entrado nas vistas da Austria, a Prussia não julgou associar-se desta vez, e a Austria absteve-se de submetter a questão á Dieta germanica, onde a maioria se teria pronunciado contra ella.

Diz-se que varios motivos inspiravam a conducta do gabinete de Berlin nesta circumstancia.

Os nossos correspondentes nos indicam tres.

Em primeiro lugar, as causas que poderiam fazer rebentar uma guerra na Italia são indifferentes á Allemanha.

A Allemanha não toma nenhum interesse na occupação da Italia central pela Austria; a Allemanha estaria antes inclinada a seguir a opinião da França e da Inglaterra de que são indispensaveis profundas reformas na organisação civil e administrativa e tambem talvez na constituição politica dos estados italianos.

Por outro lado, o interesse da Allemanha quereria que se operasse uma intelligencia sincera entre a Austria e a Russia.

Em segundo lugar, o tratado de 20 de d'abril de 1854 foi por mais de uma vez para a Prussia e para os Estados allemães uma origem de difficuldades, e he essa a razão que a Austria quiz allegar, ainda que os casos previstos não fossem os apresentados.

As instancias da Austria fizeram nascer uma multidão de complicações para a Prussia e para os outros Estados confederados.

Além disso a alliança de 20 de abril não impedio a Austria de tratar não só tanto com a Porta como com as potencias occidentaes todas as vezes que ella o tem julgado util aos seus interesses e a Austria não se julgou obrigada a informar os seus alliados dos objectos particulares sobre os quaes ia contratar.

Em terceiro lugar, se a Prussia e a Dieta Germanica fizessem com a Austria uma alliança offensiva e defensiva illimitada para lhe garantir as suas possessões allemãas, e não allemãas, toda a aggressão de qualquer lado que viesse, a consequencia inevitavel desta alliança seria a admissão da Austria na confederaçao germanica com todas as suas provincias allemãas e não allemãas, isto he, que a Austria renovou sob uma outra forma a tentativa feita em 1851 pelo principe de Schwartzemberg, tentativa que foi combatida com uma grande energia pelos gabinetes de Paris e de Londres, e que a Dieta repellio como contraria á essencia da confederação germanica que teria corrido o risco de ser logo dominada pela Austria.

(*A Nação.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

-- He sempre contristado, que temos de narrar lamentaveis occurrencias; e se bem que seja um dever restricto do escriptor não se furtar á narrações taes, quando ellas tendem principalmente a reclamar da justiça desaggravo a lei, com tudo nós o fazemos com o coração confrangido.

Antes de hontem por volta das 7 horas da noite na Tacaruna o crioulo sexagenario Manoel das Virgens, official de sapateiro na praça da Boa-Vista, recebeu um tiro, quando voltava de Olinda, que fracturou-lhe o terço superior do braço esquerdo, e ferimentos na caixa toraxea mais ou menos mortaes. Os assassinos, diz elle, foram tres, sendo o que atirou um chamado Marcolino. Conduzido em uma taboa por alguns homens a mandado do inspector Azevedo, de Santo-Amaro, foi levado á casa do Sr. subdelegado da Boa-Vista, que, acompanhado do Sr. Dr. Praxedes Pitanga, e do Sr. cirurgião Pinto, acompanharam o ferido ao hospital de caridade. Os Srs. Drs. Dornellas e Firmo, foram, segundo o regulamento do hospital, chamados, e comparecendo immediatamente o Sr. Dr. Dornellas, determinaram os Srs. Drs. que se devia fazer a amputação do braço, visto a fractura ter sido cominutiva, e poder resultar a morte do paciente, se se dilatasse por mais tempo a amputação: eram 3 horas da madrugada, quando o Sr. Pinto, ajudado pelos Srs. Drs. Praxedes e Dornellas fez a operação em Manoel das Virgens, que, annuio a passar por taes dores, não sentindo ellas, o que realisou-se pelo clorophormio. Não podemos deixar de louvar a promptidão dos senhores medicos, que n'um apice correram a desempenhar os seus santos deveres, sacrificando a frescura *magnetica* dos lençóes de bretanha. O Sr. regente não se poupou a pôr tudo que era necessario á disposição dos facultativos; o Sr. subdelegado estando presente com o seu escrivão, fez o competente corpo de delicto e de toda occurrencia lavrou-se o respectivo termo.

— Uma louca, no hospital de caridade, affectada de monomania-homicida, preparava se para assassinar as enfermeiras, quando o activo regente tendo noticia, deu uma corrida em seu bahú, e achando um temivel punhal, immediatamente a mudou para aposento mais seguro, porque quando taes *monomanias* affectam o entendimento, toda a cautela he pouca.

— Na Escada, dizem, lavra a epidemia; Deos permitta que, com a ida do Sr. Dr. Rosendo, melhore a sorte dos habitantes da Escada; S. Exc. tem-se mostrado solicito em soccorrer os nossos irmãos, que vão sendo atacadas pela epidemia.

— Em Olinda as intermittentes (sesões) tem assolado, tem feito fallecer alguns menores.

-- O Sr. Dr. chefe de policia tem assiduamente rondado a cidade; assim, por certo, que a população mais se anima.

-- Pedimos a certo moço, que não minta tanto em rodas de pessoas, que conhecem Smc.

-- Dizem, que um estaleiro dentro do Recife trabalha nos domingos; he cegueira pelo trabalho...

-- Pedimos ao Sr. subdelegado do Recife, que lance suas vistas sobre uma taberna de um *Joca*, que tem boa vista, pois as noticias que temos della não são la das melhores.

-- Tem-se fallado, por varias vezes, não só nesta parte do *Diario*, de cuja redacção estamos encarregados, como sob outros titulos do mesmo jornal, na celebre companhia do *Tiro*. Ora, tem-se dado alguns factos, que até certo ponto confirmam o que se tem dito a este respeito; mas, todavia, parece-nos que ha grande porção fabulosa ácerca deste negocio; pois, além da occurrencia que vespera de San-João se deu na casa do Sr. Porte, e de um ou outro furtusinho, nada mais se tem descoberto, não obstante as diligencias da policia. Com effeito, que ha muita exageração, he cousa inconcussa: ouvimos dizer um destes dias, que o Sr. Vignes, morador na rua larga do Rosario, fôra atacado por um individuo, mas que elle o despedira com uma pistola engatilhada; tratamos de averiguar o facto, e soubemos do Sr. Vignes que lhe não havia acontecido cousa alguma. N'outra occasião ouvimos dizer que o Sr. capitão Camisão tambem fôra atacado, recorremos a elle, e nos asseverou que era falsa a noticia que nos tinham dado, e o mesmo resultado negativo se tem dado ácerca de outras noticias. Assim, o que podemos concluir á vista disto, he que ha muita exageração nestes boatos; entretanto affirmamos aos nossos leitores, que a policia conserva-se vigilante, e lhes pedimos que deem um desconto de sessenta ou oitenta por cento a todas estas historias e historietas.

Até amanhãa.

JURY DO RECIFE.

4 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 42 senhores jurados.

Foram dispensados da sessão os seguintes senhores:

A' requisição da presidencia, o Sr. inspector interino da thesouraria de fazenda Antonio Luiz do Amaral e Silva, e relevado das multas em que incorrera nos anteriores dias de sessão.

Por terem apresentado attestados de molestia, e tambem relevados das multas dos dias anteriores os senhores seguintes:

Antonio Alves de Miranda Guimarães.
Joaquim José da Silva Lisbôa.
Dr. Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.

Foi relevado das multas dos dias anteriores, por se ter apresentado, o Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.

Foram multados em mais 20$ rs. os outros senhores jurados ja multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Joaquim Dias dos Santos, accusado por crime de homicidio, perpetrado na pessoa de sua mulher Maria da Conceição, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. Dr. acima referido.

Foram sorteados para compôr o conselho do jury de sentença, os seguintes senhores:

Coronel Trajano Cesar Burlamaque.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Silverio João Nepomoceno Bastos.
José Gonçalves da Silva Bastos.
Dr. Clemente José Ferreira da Costa.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
Antonio Feliciano Rodrigues Sette.
José Filippe Nery da Silva.
Amaro Fernandes Daltro.
Joaquim Felix Machado.
Luiz de França da Cruz Ferreira.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que não tinha sido o autor da morte de sua mulher; que tendo, no dia 29 de abril do anno proximo passado, sahido de casa ás sete e meia horas da noite, e estando sua mulher doente, e só em casa, e a deixando com um ataque, fôra chamar a irmãa de sua mulher para ficar com ella, e elle fôra para outro lado do rio a negocio, e quando voltára, uma patrulha, que estava nas margens do rio, dissera que elle tinha sido o autor da morte de sua mulher, e que receiando ser preso, tinha fugido.

Disse mais, que no mesmo dia do assassinato tivera uma resinga com sua mulher por causa do jantar, e isto ás 7 horas da noite.

Fez-se a leitura de todo processo, e, depois della, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, deu a palavra ao Sr. promotor publico para fazer a accusação, e este a fez, dizendo ter sido o réo o autor do assassinato de sua mulher; que o crime estava provado, e que o réo se achava incurso no artigo 192 do codigo criminal, e pedio a condemnação do mesmo réo no grão maximo do dito artigo, por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 1, 4 e 6 do artigo 16, e § 1.º do artigo 17 do mesmo codigo, isto he, por ter o réo commettido o crime á noite, ter sido impellido por um motivo frivolo, haver superioridade em sexo e forças, e resultar outro mal alem da morte.

Finda a accusação, o Sr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. advogado para fazer a defeza do réo, e este a deduzio, dizendo estar o réo innocente, pois sahira de casa e deixara sua mulher ainda viva.

Disse que no processo não existiam provas, apenas alguns indicios, e que por indicios não podia o reo ser condemnado e sim absolvido.

Findos os debates, perguntou o Sr. Dr. juiz de direito ao jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e como dito jury se decidisse pela affirmativa, o Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e da defeza, propoz ao jury as questões de facto, e sendo estas entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 6 horas da tarde, donde voltou ás 7 da noite com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, condemnando o réo a pena de galés perpetuas, grão maximo do artigo 193 do codigo criminal, e nas custas; e na fórma do artigo 449 § 2 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, appellou para o tribunal da relação.

O Sr. advogado, pedindo a palavra, disse que tambem appellava da sentença, e o Sr. Dr. juiz de direito mandou tomar por termo a sua appellação, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 7 de julho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto livre Francisco Ferreira dos Santos, por uso de armas defezas, e o soldado do quarto batalhão de artilharia Maximiano José de Sant'Anna, por insultos sendo encontrado fóra de horas.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, a preta escrava Luiza, por briga.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, Francisco Zacarias de Freitas, e o preto escravo Domingos, ambos por desordeiros.

Em officio desta data refere o subdelegado da Boa-Vista, que lhe constando ter sido um individuo ferido com um tiro as 7 horas da noite alem da ponte da Tacaruna, para alli se dirigira e encontrara depois das 9 horas, o preto Manoel das Virgens quasi desfallecido, a quem fizera com grande difficuldade conduzir as 11 horas para o hospital da caridade, e ahi procedendo a competente vestoria, a que assistiram os Drs. Pitanga, Pinto e Dornellas, se reconhecera ter sido o ferimento produzido por um tiro, que fracturou o braço esquerdo, sendo este logo amputado, alem do que haviam mais 6 ferimentos de chumbo no hypocondrio esquerdo, sendo que o ferido ignorava quem fosse o autor do crime.

O delegado de Olinda em officio de hoje, tratando deste facto remetteu a' esta repartição presos a Prisciliano Gaudencio do Rego e Leopoldo dos Santos Rosa, que sendo moradores nesta cidade foram encontrados nas immediações do lugar em que se deu o mesmo facto pouco depois delle praticado, e ficava procedendo as convenientes pesquizas para conhecer se foram com effeito elles os autores do crime e as circumstancias que se deram.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Sr. Exm. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente do provincia.—O chefe de policia interino, Dr. Policarpo Lopes de Leão.

Communicado.

REVISTA JUDICIARIA.

Jury do Recife.

XIV.

No dia 27 vimos sugeita a consideração do tribunal uma especie que nos pareceu nova, quanto á qualificação do delicto, Cosme Damião Barbosa, ou Manoel Cosme Barbosa (o nosso heroe tem dous nomes, um que deu no auto de qualificação, e outro que declarou perante o jury) pardo, casado, de trinta e oito annos, era accusado de *tentativa de ferimentos* na pessoa de Severino Jose de Siqueira.

Tentativa de ferimento leve he uma qualificação que não podemos comprehender bem: tentativa de ferimento não virá a ser propriamente uma ameaça? E se a natureza do ferimento se não pode determinar senão depois de realisado este como *a priori* qualificar a tentativa de ferimento leve ou grave? Entretanto lá está nos autos a opinião de dous promotores, do que pedio a pronuncia e do que formulou o libello (devemos declarar que nao nos referimos aqui ao Sr. Dr. Candido Autran) assim como da autoridade processante, o subdelegado de S. José, que formou a culpa, e o Dr juiz municipal da 2.ª vara que sustentou a pronuncia: todos acolheram e admittiram aquella qualificação, cumpre notar que a portaria expedida para o processo falla em tentativa de assassinato.

Finalmente o que foi ou que devia ser, apreciem lá os leitores: o facto deu-se assim:

Em fins de março do anno proximo passado estando Cosme em sua casa na rua Imperial, entrara Severino para conversar com sua comadre e que, salvo o erro era a mesma sogra de Cosme, morando na mesma casa alem destes a mulher de Cosme, duas filhas, e uma tal Eduvirges. Severino poz-se a cantar; mas ou porque Cosme desconfiasse da innocencia da conversa e cantiga, ou por haver jantado naquelles momentos, repelle seu hospede: e tal foi o dize tu direi eu, que d'ahi a pouco estavam na rua accommettendo aquelle a este com um punhal.

Foi este pouco mais ou menos o facto que estava sufficientemente provado.

Depois da accusação e defeza, sendo desta encarregado o academico Manoel José Marinho da Cunha, a quem não ouvimos, mas que estamos certos preencheria bem o seu papel, teve o jury de emittir o seu juizo, que foi reconhecer o réo como autor de tentativa de ferimento leve acompanhado de aggravante da noite, e das attenuantes falta de pleno conhecimento do mal e a embriaguez; pelo que o Dr. juiz de direito impoz ao réo a pena de vinte dias de prisão, grão minimo do art. 201 combinado com o art. 34 do cod. pen.

A dose foi muito homeopathica; mas emfim como havia um anno que o nosso homem estava de chilindró ja se pode esperar que este escarmento lhe aproveite assim, como que o tal Severino se não esqueça de que as vezes uma conversa ou cantiga não traz boas consequencias.

XV.

Como quer que o julgamento precedente terminasse um pouco mais cedo que o costume, achando-se presente Domingos Caldas Pires Ferreira, réo afiançado, o Dr. juiz de direito submetteu seu processo a julgamento. Quasi que nos he excusado preferir a historia deste processo, por quanto o facto que a elle deu lugar foi bem publico e geralmente conhecido.

Em consequencia de desaveuças e intrigas por negocios inteiramente particulares, entre o accusado e o Sr. Dezembargador Villares resolveu aquelle..não dizemos bem, porque não podemos affirmar se ao facto precedeu uma resolução que não fosse a do momento, aconteceu que aquelle encontrando-se com o mesmo desembargador na esquina da rua do Crespo na hora em que sahia da relação, dera-se entre os mesmos um conflito, succedendo que o accusado com uma tabica que trazia, offendêsse ao sue adversario que tambem fez uso do chapeo de sol, se não nos enganamos.

O processo foi instaurado por queixa do offendido, que proseguio nelle até a apresentação do libello, tendo por seu advogado o Dr. Lopes Netto. Havendo sido o queixoso lançado da accusação por se não apresentar na occasião da chamada, a justiça publica continuou nos respectivos termos visto ser o crime policial.

O libello pedia a pena do art. 206 do cod. penal, segunda parte, no maximo, por se terem dado as aggravantes ns. 4, 5, 6, 8, 12 e 15. Não obstante o respeito que tributamos ao illustre advogado, mereceram-nos reparo algumas das aggravantes indicadas no libello. Por exemplo, a de n. 5, que consiste na «falta de respeito da parte do delinquente para com o offendido, quando este for mais velho, tanto que possa ser seu pai» não nos parece que se dera, pois segundo se deprehende claramente da lei, não basta que o offendido seja homem idoso, he mister que o delinquente seja mais moço que elle a ponto de poder ser seu filho. Ora o accusado não estava neste caso. Igual reparo nos mereceu a circumstancia de superioridade em armas, que alias he quasi sempre pedida nos libellos; supponmos, porem, que não basta para constituir tal aggravante o facto de ter o delinquente um instrumento qualquer com que perpetrou o crime; a lei parece exigir mais alguma cousa, quando accrescenta estas palavras: «de maneira que o offendido não podesse deffender-se com probabilidade de repellir a offensa.»

Abertos os detales, o Dr. promotor interino sustentou todas as theses do libello; fallou da pessoa do offendido, cuja posição era digna de todo e respeito e acatamento, firmou-se nos depoimentos das testemunhas, todas pessoas conceituadas e dignas de fé, como são os Drs. Alcoforado e Aguiar, negociantes Siqueira, Pereira, Moreira, Lopes, e escrivão Campello; referio-se ao crime praticado pelo moço conhecido por Satanaz, e a quem o jury não deixou impune, discorreu sobre a necessidade de se punirem os crimes, principalmente quando são commettidos em desacato de uma autoridade, cuja força moral soffre necessariamente com a impunidade delles; procurou demonstrar a existencia de cada uma das aggravantes, chamando ainda a attenção dos juizes para a natureza do instrumento que levava o crime para a especie definida na 2.ª parte do art. 206 do cod. penal.

A defeza, de que foi orgão o Dr. Leonardo A. F. Lima, narrou o facto de conformidade com o interrogatorio do reo, allegando que este havendo recebido do desembargadorem que muito o injuriava, procurou o mesmo desembargador 1 carta nesta cidade e pedio-lhe uma explicação a respeito de certas asserções que a carta encerrava, apresentando-lh'a nessa occasião, mas que o offendido em vez de dar explicações a cerca de seu procedimento, maltratara de palavras ao accusado, o que dera lugar ao conflicto em que ambos luctaram e cahiram: que separados pelos Drs. Alcoforado e Aguiar, ainda o accusado recebera uma offensa no rosto, como constava do depoimento do mesmo Dr. Alcoforado: que se o adversario do accusado nessa lucta não viera tambem responder em juizo pela parte que nella tivera foi porque nenhuma autoridade quizera receber a queixa respectiva; contestou as aggravantes; fez ver que a posição do reo não era inferior ao do seu adversario, pois pertencia a uma familia importante da provincia, e seus precedentes como cidadão e pai de familia eram irreprehensiveis; observou-se que aquelle conflicto era um desses actos de que infelizmente ninguem esta livre e seguro, ainda pessoas moralisadas e pacificas, sem que denotem indole perversa e criminosa; disse mais que os depoimentos das testemunhas não contrariavam a defeza, pois o que estava provado era que houve luta entre ambos; e concluio pedindo a absolvição do accusado.

O jury, preenchidas as formalidades do estilo, concedeu a absolvição pedida, negando por 11 votos o 1.º quesito assim concebido: -- O réo commetteu o crime de causar dor phisica ao desembargador Villares, com o fim de o injuriar?

Pareceu-nos que sendo o crime complexo, deviam-se fazer quesitos separadamente quanto aos seus elementos, pois o jury podia reconhecer a offensa, e negar ao mesmo tempo o intento de injuriar.

O jury, pois, como fica dito, absolveu o accusado; mas o Dr. juiz de direito, talvez sem deixar de lamentar que uma occurrencia daquellas se désse entre homens em quem assentava tão mal, attentas suas idades e posições, entendeu todavia que a lei está ácima de tudo, e interpoz da decisão do jury a appellação que concede o art. 449 § 1.º do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

Acabado o julgamento, por ser esse dia o ultimo dos quinze que a lei marca, o Sr. juiz de direito consultou o tribunal sobre a prorogação na forma da lei, e opinando este contra, declarou encerrada a primeira sessão deste anno. Nós, porém, não concluiremos nossa revista sem algumas considerações, que guardamos para outro artigo.

Correspondencia.

Srs. redactores.—He na verdade o seu precioso jornal uma verdadeira exposição! Todos se esforçam a depositar seus productos, e gravar seus renomes em suas interessantes columnas. O genio do bem apressa-se em levar suas radiantes concepções, seus proveitosos pensamentos, e suas elevadas inspirações: o genio do mal, a seu turno, tambem não se poupa em enviar suas producções, em formular suas perigosas calumnias e a compor suas nequicias. A natureza tem a restricta obrigação de germinar a variedade de tudo. Cada um deve de dar a legitima copia de si; o contrario disso seria até um impossivel natural.

Foi n'uma destas importantes columnas do seu acreditado jornal de 7 de junho andante, que deparei com uma correspondencia, assignada pelo muito Rv. Sr. vigario da cidade das Alagoas Domingos José da Silva, por motivos principalmente do Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente desta provincia, ter extranhado officialmente o procedimento do mesmo reverendo senhor, como parocho dessa freguezia, no memoravel cataclisma porque ha passado esta provincia. He na verdade uma peça digna de admiração, na qual se veem estampados os primores d'arte, e especialmente as subtilezas do raciocinio! Fiquei sobremaneira sorprendido, e ate certo ponto duvidoso, a não emittir meu criterio acerca desta emanação, senão fora o cunho do seu prolificador. Principia o reverendo senhor por dirigir uma grave censura á S. Exc. o Sr. presidente, por lhe ter dirigido esse officio, attribuindo e declarando, que S. Exc. se movera a isto antes por alguma intriga manejada para expo-lo a execração geral e á animação de seus inimigos, do que por principios de razão: de sorte que, segundo sua argumentação estabelecida, o reverendo senhor colloca a S. Exc. na triste situação de ser antes um continuador de intrigas e inimizades particulares, do que um verdadeiro seguidor de justiça em seus actos administrativos; mas felizmente, Srs. redactores, o credito, a honra e excellentes qualidades do eximio Pernambucano, que tem legado aos Alagoanos um nome sempiterno, estão muito acima destas falsas conjecturas, perdidas, logo em seu nascedouro, nas amplidões do espaço: os actos de justiça e prudencia com que está sellada sua feliz e gloriosa administração, não se podem prestar á esta triste insinuação, que pretende o reverendo senhor em seu aranzel; e nem se podem eclipsar por pequeninas paixões. O Exm. senhor tem sabido cumprir da maneira a mais satisfactoria o sagrado mandato com que o encarregou o governo de S. M. Imperial.

Mas ainda não param aqui os preciosos elementos, com que á priori o reverendo senhor quiz basear a justificação de seus actos, nem os materiaes rhetoricos com que quiz elevar sua famosa defeza. Fui tambem victima de suas paixões e lamurias, quando nessa correspondencia argue mais a S. Exc. de me não ter tambem censurado, por ter abandonado minha freguezia no tempo da crise. Com effeito, não pensava que o reverendo senhor chegasse até o ponto de definir-se por um calumniador! Eu não pretendo, Srs. redactores, tecer para mim uma epopéa, como fez o reverendo senhor em sua correspondencia, narrando ingentes feitos, relevantes serviços, prestados desde a época cabanal até a epidemica: respeito muito os limites da modestia; temo mais os laços do vituperio; todavia cumpre-me a bem de meio credito offendido, cohibir algumas palavras acerca de meu procedimento da crise, mão grado meu.

Todos sabem, que a epidemia devastou a toda esta provincia desde seus mais altos sertões, até as mais desertas praias e reconditas situações, e onde ella exerceu sua maior intensidade, e causou o mais tremendo excidio, foi no Penedo e Pilar. No Penedo o digno vigario soube comprehender as obrigações inherentes a seu *munus pascendi*, sempre ajudado de seu coadjuctor e rodeado de outros sacerdotes seculares e regulares que optimamente suppriram á sua falta, quando foi do mal tambem acommettido.

No Pilar, porem, cuja população era de mais de quatro mil almas, e onde a epidemia foi a mais truculenta, achei-me até sem meu coadjuctor; porque este, sendo um ancião de idade avançada, e doente, não lhe sendo possivel resistir os horrores da calamidade, retirou-se para a cidade das Alageas, freguezia do reverendo Sr., ficando assim todo o peso da freguezia sobre meus debeis hombros, além dos continuos trabalhos da commissão dos soccorros, com que S. Exc. honrou confiar-me. Appello para meus dignos parochianos, que sempre me viram todas as horas, emquanto resisti de pe, se lhes faltei com meus deveres sagrados, e se igualmente os abandonei, não obstante meu sensivel isolamento; entretanto, de dia em dia se augmentava o mal, a situação calamitosa e fatal não se attenuava, o numero dos enfermos recrescia, regulando ora quatrocentos e tantos, ora quinhentos e tantos, sendo já um impossivel mathematico, que um só sacerdote superasse as immensas fadigas neste doloroso quadro.

Pedi a S. Exc., por intermedio da commissão, um sacerdote para me ajudar, e compartilhar comigo o excessivo labor da vinha do Senhor, a' quem, além de seu presumivel estipendio, offerecia os meus direitos. S. Exc. assás sabedor das circumstancias excepcionaes, em que estava o Pilar, tomou na devida consideração esta exigencia; mas infelizmente não a pôde satisfazer; porque todos os reverendos sacerdotes existentes estavam em seu posto: e neste estado de cousas dirigio um officio o mais caridoso e significativo ao reverendo coadjutor da cidade das Alagoas, donde o reverendo Sr. he parocho, para acudir-me, e ajudar-me, attendendo que nessa cidade, onde a epidemia foi sempre benigna, residiam o reverendo padre mestre Satiro José Barbosa, que, como sacerdote e membro de commissão de soccorros, deu as maiores provas de caridade e dedicação a' causa humanitaria, o reverendo José Candido de Vasconcellos, reverendo Manoel Pereira Baracho, reverendo Ignacio Accioli de Vasconcellos, victima e martyr da quadra, e o reverendo frei João, presidente do convento de San Francisco, os quase deram as mais evidentes provas de sua missão santa; aquelle coadjuctor, segundo he corrente, não acceitou o mandado de S. Exc., porque o reverendo senhor vigario lhe avia entregue a administração da freguezia, e dado parte de doente: entretanto, ja' me sentia extenuado, não havia descanço para mim, como todos viram nos dias emquanto resisti. O excesso do trabalho fez-me succumbir ao mal reinante; e neste aperto, e triste situação, não obstante ja' experimentar graves symptomas, que medominavam, em caminho de meus continuos trabalhos, dirigi-me a' casa do reverendo padre mestre José Henrique de Amorim, ancião de uma idade avançada, e opprimido de graves molestias chronicas, unica esperança que me restava, a' quem entreguei a administração da freguezia, pedindo-lhe que se compenetrasse da causa da humanidade afflicta, que Deos lhe daria as necessarias forças.

Com effeito, este digno e caridoso sacerdote, a despeito do peso de seus annos, a despeito de seus padecimentos physicos, não hesitou um momento em inclinar-se ao sacrificio, sem pisar o campo tremendo, que nos offerecia a lucta, onde, montado em seu carrinho, porque pouco ja podia andar, prestou os mais elevados serviços. No nono dia achava-me escapo de meu mal; mas sujeito pelas prescripções medicas a' uma rigorosa dieta; e neste estado ainda de incerteza, e do maior abatimento, poderia eu logo entrar no pesado certame? Precisava, segundo as mesmas prescripções, de um seguro restabelecimento; o qual conseguido, continuei a prestar os serviços, que exigiam o meu officio, ate que serenou a tremenda tempestade, como todos sabem; notando que a unica transição que fiz, foi de minha residencia para a do reverendo padre mestre José Henrique, de rua para rua, porque uma escrava, que era a minha unica companhia, e que me ministrava os remedios, havia tambem pago o terrivel tributo, ficando eu no maior desabrigo. Seria este o abandono, que me attribue e qualifica o reverendo Sr.?!

Estou tranquillo, como habitualmente vivo, mormente a'cerca de meu procedimento na crise epidemica. Fiz o que pude, e se não atravessei incolume toda a quadra, como desejava, culpa foi de minha natureza e constituição. Nunca arredei um passo de minha freguezia, sómente agora que me acho nesta capital, como membro da assembléa provincial, porque justamente se acha extincta a epidemia em todos os lugares de minha freguezia.

O Rv. Sr. que tanta chicana tem mostrado nos pleitos, que por vezes tem sustentado, talvez a quizesse transviar agora para primar em sua defeza, e como lhe faltassem os logicos meios para isto, lança mão da reputação alheia, que tem o mais sagrado direito de ser respeitada, mórmente por um corifêo evangelico: passando além disto a descarregar seus crueis golpes sobre as cinzas venerandas do finado vigario de S. Miguel, o qual deu as maiores provas de comprehender a santidade e importancia de seu ministerio, já acudindo aos infelizes affectados, não obstante seus annos, já distribuindo de seu proprio bolso o pequeno fructo de suas economias por aquelles que mais necessitavam, como he patente e incontestavel; sendo por ultimo victima no meio de suas fadigas; entretanto o Rv. Sr. para melhor fundamentar sua causa e frizar os meios de sua defeza, lança mão da honra alheia, invocando a memoria daquelle que só devia ser pranteado, e manchando suas proprias cinzas, sem ao menos ter em vista o *parce sepultis*! Oh! isto he horroroso e abominavel! Só na Hircania se encontrára tamanha crueza! A' que attribuir porque motivos o Rv. Sr. a' que pre tenho respeitado, como pede sua posição menor escrupulo de decencia, urbanidade e ...guismo, me quiz despiedadamente lançar semelh...te ogerisa, como se vê em sua correspondencia, que não conseguindo imprimir nas typographias desta provincia, mandou transcrever nas dessa cidade! E nem sei tambem porque, depois que indignamente passei a ser parocho do Pilar, que antes pertencia a freguezia do Rv. Sr., tenho merecido, segundo me consta, e tenho experimentado seu desagrado absoluto! O Rvm. Sr. foi assás infeliz em sua defeza, quiz marear e ferir o conceito alheio, para galvanisar seus actos, que deviam ser justificados por outras maneiras, não servindo-se de meios assás condemnados pelo bom senso, até desvirtuando inteiramente a justiça de sua causa: mas estou tranquillo, e em meu maior sangue-frio; meu elemento natural não se turba com o sopro dos ultrages: o horizonte dos poucos dias de minha vida social (graças á mercê de Deos) ainda não receia o eclypse impuro da calumnia. O Rv. Sr. ficou muito contente, depois que deu a luz do mundo essa famosa defeza, em que quiz brilhar a' custa do abono alheio; mas sabera' talvez que juizo tera' feito o publico desse libello. emquanto a mim nada direi, sómente me recordando daquelle luminoso aphorismo evangelico—*Ex-fructibus eorum cognoscetis eos.*

Srs. redactores, muito sinto sahir a primeira vez a' scena jornalistica, trilhando o terreno para onde fui chamado, o que não faria, senão fôra ver-me detractado, mórmente nessa cidade, onde tenho superiores e amigos, a quem devo dar conta de meus actos, não havendo em meu abono, se não a boa-fé e benevolencia delles; mas fui forçado a' isto, aceitando o campo para onde me levaram, para o qual jamais voltarei, salvo se for gravemente calumniado; porque (graças a' Deos) ainda não apedrejei o meu nascente e festejei o meu occaso: entretanto aceitem Vmcs. os sinceros protestos de estima e prédilecção de seu novo assignante e respeitador.

O vigario, *Jacintho Candido de Mendonça.*

Maceió 14 de junho de 1856.

Publicações a pedido.

ANACREONTICA.

O' Zoilos, deixai-me
Cantar meus Amores,
A' sombra dos Bosques,
Croado de flores.

As almas não tendes,
Contentes, e altivas.
Ao Mando, e Thesouro
Vilmente captivas?

Pois eu justo adoro
De Ulina a belleza,
Poder, e Sacrario
De graça, e pureza.

Medrai, agitados
De infinda ambição.
Eu sigo a brandura
Do meu coração.

Por *A. J. de Mello.*

Illm. Sr. coronel João Manoel de Barros Wanderley. -- Acabo de ler no *Diario de Pernambuco* de hoje uma carta por V. S. a' mim dirigida, *em que desde ja' me empraza para discutirmos essa farça --depois da minha absolvição--*, e isso ao passo que me censura por haver asseverado em minha correspondencia de 21 do passado, publicada no *Liberal Pernambucano*, que o capitão do palhabote negreiro me dissera ser V. S. o consignatario do mesmo, e do seu carregamento, sendo que depois de morder soprei a ferida, accrescentando não saber, nem poder affirmar que de facto fosse V. S.

Creio que não tem V. S. razão de queixa contra mim, por haver sido forçado a' dizer o que ouvi do capitão do palhabote, e deveria notar, o mesmo declarara antes Manoel Fidelis do Nascimento, declararam outras testemunhas do processo, e asseverou ainda no relatorio da justiça o Sr. Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo.

Na verdade, se V. S. era ou não defeito o consignatario desse palhabote, não posso eu affirmar, porque entre o dito do capitão do palhabote e a veracidade desse dito, vai uma distancia infinita.

Entretanto o que he certo he, que havendo no processo depoimentos contra V. S., embora se podessem chamar de—*ouvida vaga*—, não foi V. S. pronunciado, ao passo que o foi meu filho, o bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, a despeito de ser tambem de *ouvida muito vaga* a supposta prova do processo, e de haver sido um dos que mais auxilio prestaram na apprehensão do palhabote e do seu carregamento. Esta circumstancia me parece muito forte para provar, que se neste processo ha protecção *alta e poderosa*, tem ella coberto a V. S.

Cumpre-me, pois, declarar a V. S., que estou prompto a entrar em discussão com V. S., e aceito este emprazamento que me dirige. Tranquillo em minha consciencia, de nada me arreceio, mas permitta-me V. S. que antes de entrar nessa discussão principie registrando as seguintes asserções de V. S., áquella sua carta:—1.º, que V. S. em o anno passado para receber e facilitar o desembarque *de um contrabando de Africanos, que foi por intermedio de V. S. que o Sr. José Bento tece essa denuncia.*

Estas premissas servirão não para comprometter a V. S., e sim para esclarecer a farça mysteriosa, em que mão grado meu, me vejo involvido.

Posso affirmar ainda a V. S. que desta discussão não podemos arreceiar-nos, nem eu, nem meu filho, não obstante estarmos ainda sob o peso de futuras decisões. Recife 7 de julho de 1856.

Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Expediente do ministerio da fazenda em 17 de dezembro de 1844.

A thesouraria do Rio de Janeiro, conforme aviso do ministerio da justiça, declarando que ao bacharel Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja compete receber do ordenado de juiz de direito da comarca de Rezende desde o encerramento a acta da assembléa provincial até que entrou de novo no exercicio do mesmo lugar, unicamente os dias que deveria gastar na jornada para o mencionado lugar, fazendo-se-lhe a conta na razão de seis leguas por dia, e mais oito para se aprumplar; e que todo o mais excedente até o dia em que de novo passou a exercer o lugar, devera competir ao juiz municipal José Pereira de Araujo Neves.

(*Jornal do Commercio* n. 342 de 24 de dezembro de 1844).

CANÇÃO.

A ROSA E O VATE.

POR

João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, socio correspondente das sociedades—auxiliadora da industria nacional, do instituto historico de França e Eumenio Elladiense na academia dos arcades de Roma.

" A rosa inda em botão não he tão pura,
" Nem ha junto de Deus anjo mais bello...
(*Porfirio José Gonçalves Lima.*)

Esta flor tão melindrosa,
Como é linda e recendente!
Elvira—que é copia della,
E' como a rosa inocente.

Suas petalas mimosas
São modêlo de ternura,
Delicias dos meus encantos,
Anjo de amor e candura.

O lindo calix contem
Perfume delicioso,
Embalsama a natureza
Aroma tão deleitoso.

Este calix dedicado
A' mais nobre formosura,
Jámais lhe póde servir
De desgosto, de amargura.

Agudos, fataes espinhos
A roseira vejo ter,
Linda flor tão delicada
Ninguem se atreve offender.

Esta rainha formosa,
—Entre tulipas e cravos—
Exista sempre viçosa.

Quantos prodigios encerras,
Em teu seio, linda flor!
Sendo em tudo pudibunda,
A tudo inspiras amor.

Magestosa não vegeto
Em terreno pedregoso,
Como ella, respire Elvira
Debaixo de um ceu ditoso.

És, Elvira, toda encantos,
Toda amor e gentileza,
Teu corpo divino ostenta
As graças da natureza.

Só falta, oh! ceus piedosos!
Só falta a tanta beldade,
Uma existencia sem termo,
Só lhe falta a eternidade!

Mas, oh! ceus! porque motivo,
Este assombro de belleza
Ha de estar sugeita á lei
Que regula a natureza...

Porque Elvira e seu vate
—Do mundo porção tão terna—
Não mereceram de Deus,
Ter uma existencia eterna?

Sempre em laço estreito unidos,
Qual viçosa primavera,
Peito a peito entrelaçados,
Tal ventura quem me dera!

Então da sorte os acintes
Venturoso os extinguira,
Domara as furias da inveja,
E aos ceus de amor subira!

Mysterios taes contemplando,
Perco o leme da razão,
E' todo extremos, delirios,
Meu sensivel coração.

Sem gozar teus attractivos,
Sem adorar teus encantos,
Elvira, detesto a vida,
Os meus prazeres são prantos.

Si nesta illusão me engolfo,
—Repassado de ternura—
E' porque te vejo, Elvira,
Cada vez mais bella e pura!

Neste extremo de amizade,
Palpita meu coração,
Ardente paixão me inspira
A mais pura reflexão.

Si de Amor a mãi formosa
Minhas algemas forjar,
E prender-me em seus grilhões,
Suas settas me lançar;

Si tambem Amor cruel
Lacerar-me o coração,
Sê, Elvira, o meu santelmo
No momento da afflicção.

Attenta os ais incendidos,
Encantadora belleza!
Sê mais firme—que o rochedo,
Emblema da singeleza.

Doce luz dos olhos meus,
O' angelica beldade!
Do mais terno e puro amante
Tu roubaste a liberdade.

Um só volver piedoso
Dos teus olhos descuidado,
Faz tremer todo o universo,
De puro amor abrasado.

Desputar ninguem se attreve
Teus donayres, galhardia,
Tu fazes do ceu o assombro,
O seu encanto, alegria.

Por teus olhos bellos, juro,
Que apezar da ingrata sorte,
Meu amor, minha ternura,
Muito alem hão de ir da morte.

Que valem throuos, Elvira,
Sempre da honra invejosos?
Sê meus unicos encantos,
E desvelos deleitosos.

Teus encantos devorando
Nos teus olhos abrasados,
Terei os ceus nos meus braços,
De tanta gloria assombrado.

Pode oh! ceu! tanta belleza
Assaltar-me o coração,
Consentir-que eu morra ausente
Devorado de afflicção!

Elvira, meu terno peito,
Todo amor, todo anxiedade,
Por ti sente incensolavel
Mil infernos de saudade.

Tu és, Elvira adorada,
Minha estrella de esperança,
Tua imagem encantadora
Trago sempre na lembrança.

Tu és um anjo de amor,
De belleza e castidade,
És o requinto das graças,
O mimo da Divindade.

Quando he doce, Bella Elvira,
No regaço da ternura,
Os teus olhos contemplar,
Tua maga formosura.

Quanto he doce ver á tarde.
Tuas plantas tão mimosas,
Pelas florestas vagando,
Abrindo as flores ditosas.

Ver das arvores frondosas
Mavioso ciciar,
E o arroio cristalino
Pelo prado a soluçar.

Ver o sol no seu declive,
Pela esphera derramando
Auri-azulados reflexos,
Valles, prados encantando.

Pela esphera ver a lua,
Asós comsigo a sismar,
Ao meu terno coração
Saudade immensa inspirar!

Das avisinhas mimosas,
Suavissimos trinados,
Descantando seus amores,
Em recrebos namorados.

Quanto inspiram, bella Elvira!
Doce amor, terna amisade,
Tão innocentes prazeres
Na soidão da saudade!

São delicias innocentes
Contemplar a natureza,
Teus encantos, minha Elvira,
A tua immensa belleza.

Nos teus olhos divinaes
Tão pura chamma cevar,
E cevar eternamente
Sem nunca mais se acabar!

Será toda a minha gloria,
O meu ceu, meu paraizo,
E ventura... que por ella
Perderei, Elvira, o siso.

Como póde o coração
—Em prazeres inundado—
De amor tão delicioso
Não ficar dilacerado!

Da terra, do ceu me esqueço,
Perco a luz, toda a razão,
Só Elvira é meus encantos,
Deosa do meu coração.

Sim, Elvira, tua imagem
Me acompanha a' toda parte,
Encantos dos meus amores,
Só me inspira idolatrar-te.

Quando o ceu contemplo, ó bella!
E não vejo os olhos teus,
Um sepulcro a natureza
Se me antolha aos olhos meus!

Mas —que sorte tão funesta
E lancinante soffrer!
Da natureza aborrido
A delirar e gemer!

Carcomido, alto rochêdo,
Symbolo de minha paixão,
Porque tanto martyrisas
O mais terno coração!

De Sapho jámais recordes
A scena mais tormentosa,
Seus martyrios, desespèro,
Sua sorte lastimosa.

Fiel, constante e zeloso,
Me verás, ó bella Elvira!
Quem te vê, treme de amor,
Anhella, geme, delira.

Si cruel amor, perjuro,
Ensinar-me a ser traidor,
A natureza se extinga,
Tudo seja pranto, horror!...

A mesma luz me abandone,
Tudo seja escuridão,
Não exista para mim
A menor consolação....

Onde vás meu pensamento?
Quem motiva o teu queixume?
He a saudade tyranna?
A negra furia ciume?

Quanto é triste, doloroso,
Não ver Elvira—meu bem!
Surge a aurora, põe-se o sol
O meu pranto fim não tem.

Manda, Elvira, um teu suspiro
Serenar minha tormenta,
Mas, oh! Ceus! funesto engano!
Ella do amor vive isenta!...

Que de martyrios,
Cruel tormento,
Amor causaste,
N'um só momento!...

Vendo os encantos
De minha amada,
Ficou nos labios
A voz troncada.

De taes portentos
—Sempre assombrado—
Tornei-me errante,
Desatinado.

Fugiu dos olhos
A luz brilhante,
Vendo os estragos
Do peito amante.

Ternos gemidos
Ao ceu mandei,
Sua inclemencia
Tanto accuzei.

Contempla, Elvira,
Minha afflicção,
Não mais flagelles
Meu coração.

Saudoso amante
Deliro e choro,
Piedade, Elvira,
Por Deos te imploro.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.

---

todos os annos, e Matheos prolongara' a existencia do famoso palitó côr de avellã.

-- Oh! conheço o coração delles. Mas não conheces mêu sogro e minha sogra. Se minha mulher ama as sociedades, seus pais são furiosamente apaixonados. A mãi passa horas diante de seu espelho fazendo reverencias! O pai jamais seria um Bretão supportavel. Elle se arrufaria contra a hospedagem, humilharia nessa querida casa, e nos lançaria em rosto o pão que lhe dessemos.

-- Pois bem, deixa-os em Paris e leva somente tua mulher; ella he moça e tu a formaras.

-- Mas esse velho esta' oberado de dividas! Afinal he meu sogro; não posso abandona-lo na estrada de Clichy.

-- Elle vendera' a mobilia, a qual val mais de vinte mil francos; embora as cortinas do salão...

-- E de que viveriam esses desgraçados?

-- Vejo com prazer que ja os lamentas. Mas dir-te-hei a meu turno. Que vás fazer? Não sei mais que te aconselhe, e estou no fim do meu rosario.

-- Vou pedir um lugar em alguma repartição publica. Julgam que não preciso e dar-m'o hão.

Elle sollicitou por muito tempo, e perdeu mais de um mez em passadas inuteis. No auge de seu enfado soube que Amada dera a' luz um filho. « Seras o padrinho, escrevia-lhe Matheos, e a linda tia Dorothea não recusara' ser a madrinha. Estamos a' tua espera; teu leito esta' prompto, manda logo preparar a carruagem.»

Leoncio não contara sua desventura aos parentes. Para que lançar uma noticia ma' no meio de sua alegria? O pobre rapaz foi mais corajoso do que eu esperava. Ao mesmo tempo que vendia seus quadros para viver, tratava a mulher com ternura e sollicitude. O vexame presente, a incerteza do futuro, e o pezar de ter especulado mal não alteraram por muito tempo seu bom humor natural; ao menos teve o bom gosto de ocultar suas magoas.

He justo dizer que Dorothea consolava-o quanto podia; se chorava as vezes era as escondidas. Tornou a vender uma parte de seu enxoval. Creio que o noivado teria sido mais brilhante, se nada houvesse faltado, e se o Sr. Stock não tivesse tido dividas; porém apezar dos embaraços de toda a sorte, e da importunação dos credores, elles amavam-se. Leoncio e Dorothea uniam-se como dous meninos sorprendidos pela tempestade. Estavam tão contentes quanto se póde estar em um barco que faz agua de todas as partes. Eu visitava-os regularmente todos os dias de folga, e cada vizita m'os tornava mais charos.

-- Uma quinta-feira ás duas horas quando sahi da escola para ir vê-los encontrei no meio da rua de Ulm um homemzinho vestido de velludo. Era um antigo conhecido, de que eu me esquecera depois do casamento de Matheos.

-- Boa tarde, Ruivinho, disse-lhe eu. Torne a pôr seu barrete. Venha ver-me.

-- Sim, senhor, e muito estimo te-lo encontrado para pedir-lhe um conselho.

-- Não aconteceu nada em sua casa? Sua mulher vai bem? Trabalha ainda na limpeza da cidade?

-- Ainda, senhor, e atrevo-me a dizer a vossa senhoria que minha mulher e eu temos uma vassoura que lhe faz honra. Ninguem o censurara' por termos empregado.

-- Não fui eu, Ruivinho; foi um meu amigo, ao qual eu quizera poder agora prestar o mesmo serviço.

-- O Sr. Matheos ainda esta' contente? As senhoras não estão doentes?

-- Obrigado. Matheos ja tem um filho, e toda a familia passa optimamente.

-- Pois bem, senhor, eis aqui o que aconteceu: Esta manhãa quando voltavamos do serviço, e minha mulher preparava a sopa, entrou um senhor não mui alto, um tanto baixo, quasi da minha estatura e da minha idade. Perguntou-me se eu morava na casa no tempo de Madama Bourgade. Respondi-lhe a verdade, visto que não tenho que occultar, não faço mal a ninguem, e não devo nada. Mas quando elle soube que eu conhecia essas senhoras, entrou a interrogar-me sobre isto e aquillo, e com quem casara a filha de Madama Bourgade, e que fazia seu marido, e como passava ella, e quanto tempo ficara no quarteirão, e finalmente onde morava. Quando vi que pretendia confessar-me não quiz responder mais nada. Não me deixava, esse homem! Contemplava a casa com olhos de rico; parecia que nosso domicilio causava-lhe angustia. Conheci que elle desejava saber onde habitava o Sr. Matheos; mas eu não sabia para que fim. Disse que ignorava, mas que poderia indagar. Elle prometteu pagar-me bem, se eu lhe leva-se tal informação, ao que respondi: « Senhor, não he preciso que se me pague; tenho dous lugares do governo. » Elle deixou-me a indicação de sua residencia, e vim mostra-la a vossa senhoria para saber o que devo fazer.

O Ruivinho tirou do bolso um lindo bilhete de visita, no qual li:

LUIZ BOURGADE.
Hotel des Princes.

-- Luiz Bourgade! disse o Ruivinho, he um parente.

-- Hotel des Princes! He um parente rico.

-- Devêra ter vindo mais cedo, quando as pobres senhoras morriam de fome! Agora não precisam mais delle.

-- He provavelmente por isso que elle apresenta-se, meu charo Ruivinho. Sem duvida teve noticia do casamento da senhora Amada. Mas emfim convem satisfazer-lhe o desejo.

-- Pois bem, irei já. He longe o Hotel des Princes?

-- Não se incommode; elle fica no meu caminho; entrarei la de passagem, e conversarei com esse senhor. Ate brevemente; se houver alguma cousa, irei dizer-lhe.

No caminho eu dizia comigo:

-- Um parente rico! A Leoncio não aconteceria tal felicidade.

Mr. Bourgade occupava um magnifico aposento no primeiro andar com vista para a rua. Comprehendi seu desdem pelas miseraveis casas da rua Traversine. Esse senhor fez-me esperar dez minutos, os quaes empreguei conscienciosamente em praguejar contra elle. Sentia ferver em mim vigorosa indignação, no estylo de J. J. Rousseau, e dizia em meia voz:

-- Ah! patife, és seu parente e te alojas no Hotel des Princes! Chamas-te Bourgade, e fazes-me esperar na ante-camara!

Quando abrio-se a porta dei larga a minha eloquencia. Era moço. Apenas dirigi a vista para o meu interlocutor; os olhos somente serviam-me para lançar raios. Apresentei-me altivamente como antigo amigo de Madama e de Mademoisella Bourgade. Contei como entrara em sua intimidade sem ter a honra de pertencer a' familia; fiz um quadro pathetico de sua miseria, de sua coragem, de seu trabalho, de sua virtude. Não poupava as cores, de proposito repetia muitas vezes o nome de Bourgade, e de todas as vezes sublinhava-o.

Minha requisitoria produzio seu effeito. Mr. Bourgade não me encarava mais; occultava a cabeça nas mãos, parecia abatido. Para acaba-lo expuz-me a conducta de Matheos, contei-lhe a historia do capote penhorado por dez francos e todas as privações que esse digno homem se impuzera, embora não fosse da familia, e não se chamasse Bourgade. Excellente Matheos! elle tirava do seu necessario, quando tantos outros são sovinas até de seu superfluo! Emfim casára com essa orphãa abandonada, conduzira-a para Auray, para a casa de seus antepassados, dera-lhe um nome, uma fortuna, uma familia! Agora Amada Bourgade, ditosa esposa, e ditosa mãi, não necessitava mais de ninguem, e podia desdenhar a seu turno a sociedade egoista que a desdenhára.

Mr. Bourgade afastou as mãos, e vi seu rosto inundado de lagrimas.

He minha filha, disse-me elle, e agradeço muito a Vmc. ama-la assim. Permitta-me que o abrace.

Não espelei que m'o repetisse. Não lhe fiz perguntas nem objecções, abraceio-o quatro ou cinco vezes. Estava certo de não enganar-me: lagrimas de pai reconhecem-se sempre!

Todavia, quando passada a primeira emoção eu contemplava-o com ar de profundo espanto, elle percebeu e disse-me:

-- Hei de explicar-lhe tudo depois que tiver visto minha mulher e minha filha. Corro a Auray. Obrigado, adeos, até breve!

-- Alto la'! por favor. Não solto-o ainda. Em primeiro lugar só se póde partir esta noite ás 7 horas; alem disto convem tomar certas precauções, e o senhor não ira' desembarcar subitamente na praça de Auray. Mataria assim sua mulher e sua filha, e os camponezes bretões o matariam tambem as cacheiradas: uma alma do outro mundo. Assente-se pois, e conte-me sua historia. Dir-lhe-hei depois que precauções devera' tomar. Mas como escapou ao naufragio? Sobre um pedaço de mastro ou sobre uma capoeira de gallinhas?

-- Meu Deos! Nada he mais simples. Quando o navio perdeu-se eu não estava mais á bordo. O senhor sabe o que eu ia fazer na America. Demoramo-nos oito dias no Rio de Janeiro para recebermos passageiros e mercadorias. Saltei em terra como todos; tinha cartas para alguns Francezes estabelecidos ahi, e entre outros para um mercador de páos de tinturaria chamado Charlier. Conversamos, e explico-lhe meu systema; todos os espiritos estavam então voltados para a California. Charlier affirma que minha invenção he excellente; mas que não sou assás forte para manobrar sozinho, e que não acharei obreiros. « — Faça cousa melhor, disse-me elle, desembarque com as armas e a bagagem, e estabeleça se aqui constructor de machinas para tirar lucro do *Separador Bourgade*. O apparelho completo lhe custara quinhentos francos, e Vmc. o vendera por mil; todos os mineiros que vão a San-Francisco se muniráo delle passando por aqui. Creia-me, he esta a verdadeira California. Se não tem dinheiro para começar a empreza eu lh'o fornecerei. Um bom negocio acha sempre capitaes sobre tudo na America. Se precisa de um socio, aqui estou.» Foi assim que fundamos a casa Charlier Bourgade & C., cujas acções são cotadas na Bolsa de Paris. Nós as emittimos com o capital de quinhentos francos, e tive mil pela minha parte. Seu valor decuplou-se, e não ha de decahir. Falla-se de novas minas na Australia.

-- Que! exclamei, vossa senhoria ganhou cinco milhões?

-- Mais ainda; porém que importa? Diga-me porque milagre da desgraça todas as minhas cartas ficaram sem resposta.

-- Então devem estar no correio. Soube-se logo em Paris o naufragio da *Belle Antoinette*. Sem duvida sua primeira carta chegou alguns dias depois, quando as senhoras já tinham deixado a rua de Orleans. Creio que mudaram-se sem declarar onde ia residir: queriam occultar sua miseria, e além disto não esperavam mais noticias de ninguem. Como teria o correio podido descobri-las?

-- O senhor não faz idéa que soffri: escrever durante dous annos sem receber uma palavra de resposta!

-- Ah! vi duas mulheres que padeciam outro tanto.

-- Não; choravam uma desgraça positiva; eu via mil imaginarias. Sabia que estavam sem recursos, expostas a todas as privações, e a todos os conselhos da mizeria; eu era rico, e não podia fazer nada por ellas! O maldito cholera de 1849 fez-me passar muitas noites sem somno. Eu desejava vir a Paris, interrogar a policia, percorrer a cidade toda; mas estava preso a minha casa! Mandei inserir uma nota na *Presse* e no *Constitucionel*; ninguem respondeu. Vossa senhoria não lia as gazetas?

-- Poucas vezes, e aquellas senhoras nunca.

-- Eu as lia todas, e dahi me resultou bem. Foi o *Siecle* que annunciou-me o casamento de Amada.

-- Convem agora annunciar-lhe sua volta; mais não subitamente; porque ella está criando o filhinho. Se vossa senhoria crê-me, enviará diante de si um embaixador. Conheço justamente um homem moço que procura um emprego: he o irmão de Matheos, o cunhado de Amada, alias homem de espirito, e digno de representar uma grande potencia. Se estiver satisfeito com os seus serviços, eu lhe indicarei o meio de ficar quite. Quer que vamos a casa delle?

Algumas horas depois Mr. Bourgade, Leoncio e Dorothea entraram em bella sege de posta que a estrada de ferro conduzio a Antuerpia. Em Vannes Mr. Buorgade ficou no hotel; os viajantes continuaram seu caminho, e chegaram em carruagem como Leoncio predissera. Quando Dorothea enunciou em termos vagos a idéa de que Mr. Bourgade não tinha talvez perecido, a boa viuva respondeu: « Talvez! » Tinha-se acostumado tanto á felicidade que nada parecia-lhe impossivel. Leoncio repetio o que dissera-me outr'ora o discipulo da escola central a proposito do *separador*. Se a invenção sobrevivera, o inventor podia ter escapado ao naufragio. A esperança tornou a entrar por brandas maretas nesses corações excellentes, e no dia em que Mr. Bourgade appareceu em Auray a mulher e a filha exclamaram igenuamente:

-- Eu bem sabia que elle não tinha morrido!

Mr. Buorgade não tem ar de fidalgo; pelo contrario! mas tão pouco tem as maneiras de um filho da fortuna. Parece mesmo um bom joalheiro da rua de Orleans. Esse optimo homemzinho merecia ter um genro como Matheos. Deu á filha um dote de dous milhões, com grande confusão de Matheos, o qual disse: « Sou um especulador, abusei das minhas vantagens pessoaes para contrahir um casamento rico.» Os debay construiram para si uma habitação de principe; e o que dá belleza ao seu castello he que não ha pobres nos arredores. Matheos terminou suas theses, e obteve sua carta; não temos em França dous doutores ricos como elle, nem temos quatro mais laboriosos. Amada dá ao marido um filho todos os annos. Leoncio não cuida mais em imitar a Mr. de Marsay: tem ja dous filhos e alguma barriga. Por isso vive na Bretanha, no meio da familia. Tem cem mil francos de renda; pois Matheos os tem. Os Srs. de Stock attravessaram o Oceano; Mr. Bourgade deu-lhe emprego em sua fabrica. O pai de Dorothea ainda he inteligente e jogador; ganha muito, e perde tudo o que ganha. O Ruivinho e sua vulher não moram mais na rua Traversine, e se o leitor quizer conhece-lo devera' seguir a estrada de Auray. Não perderam a vassoura admiravel de que tanto se ufanavam; conservam o castello bem asseiado e fazem rude guerra a' poeira. Recebo cinco ou seis vezes por anno noticias de meus amigos. Ainda hontem mandaram-me um cesto de ostras e uma barrica de sardinhas. As sardinhas estavam boas; mas as ostras tinham se corrompido no caminho.

FIM.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1|2 a 1 por 0|0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0|0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 30 por 0|0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0|0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . . 16$000
» » 4$000. . . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . . 2$000
Pesos columnares. . . . . 2$000
» mexicanos. . . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . . 56:589$531
Idem do dia 7 . . . . . . 16:673$101
73:262$632

Descarregam hoje 8 de julho.
Hiate brasileiro—*Castro*—diversos generos.
Hiate brasileiro—*Invencivel*—generos do paiz.

QUADRO demonstrativo do rendimento da alfandega de Pernambuco no anno financeiro de 1855 a 1856, comparado com os tres annos financeiros anteriores.

POR ARTIGOS DE RECEITA.

	1855 a 1856.	1854 a 1855.	1853 a 1854.	1852 a 1853.
Direitos de consumo	4,483:389$368	3,639:794$659	3,528:472$166	3,776:078$622
Ditos de reexportação	2:530$530	1:641$784	2:202$053	1:638$840
Ditos para a Costa d'Africa	102$000	40$950	»	»
Ditos de baldeação	646$800	129$770	209$957	679$674
Premio de assignados	42:649$173	32:798$740	34:842$994	36:619$007
Expediente de 1|2 por cento	6:482$354	5:553$029	4:689$720	4:103$500
Dito de 5 por cento	7:288$511	7:228$632	5:576$097	8:286$499
Dito de 1 1|2 por cento	1:701$091	684$105	930$025	718$743
Armazenagem das mercadorias	12:857$749	14:953$317	22:951$692	18:993$306
Dita da polvora	583$705	882$184	1:185$357	2:595$215
Multas diversas	2:872$196	2:866$137	5:834$185	4:416$724
Emolumentos de certidões	250$600	233$600	200$040	225$120
Imposto dos despachantes	1:225$000	1:175$000	1:225$000	1:450$000
Feitio dos titulos	36$000	112$800	136$800	120$000
Sello fixo	462$120	536$640	650$560	480$600
	4,563:077$197	3,708:633$347	3:609:049$646	3,856:405$850
Restituições	2:090$028	1:974$509	2:412$248	1:107$301
	4,560:987$169	3,706:658$838	3,606:637$398	3,855:298$549

MENSALMENTE.

	1855 a 1856.	1854 a 1855.	1853 a 1854.	1852 a 1853.
Julho	353:429$806	265:985$375	324:644$270	265:093$298
Agosto	318:653$384	216:003$949	357:956$793	232:527$291
Setembro	374:289$630	308:861$017	329:451$407	254:997$800
Outubro	482:104$260	294:161$259	394:311$619	350:595$590
Novembro	502:316$053	402:712$107	331:274$816	514:509$458
Dezembro	364:449$968	233:153$383	322:679$771	259:976$924
Janeiro	469:315$838	375:601$350	308:893$682	252:498$176
Fevereiro	233:463$656	311:628$994	315:536$571	322:513$546
Março	191:941$871	416:061$641	268:935$940	379:766$056
Abril	370:088$271	243:134$523	237:009$252	376:099$799
Maio	457:653$259	273:620$558	251:333$168	317:560$958
Junho	445:371$201	367:709$191	194:019$057	330:266$954
	4,563:077$197	3,708:633$347	3,609:049$646	3,856:405$850
Restituições	2:090$028	1:974$509	2:412$248	1:107$301
	4.560:987$169	3.706:658$838	3:606:637$398	3.855:298$549

Differença para mais do rendimento comparado com o do anno passado . 853:228$331
Termo medio do rendimento dos tres annos antecedentes . . . . . . 3,722:864$928
Differença para mais do rendimento comparado com o termo medio do referido triennio . . . . 838:122$241
Termo medio do rendimento mensal. . . . 380:082$264
Idem, dito dos tres annos antecedentes . . . 310:238$744
Differença para mais mensalmente. . . . 69:843$520
Alfandega de Pernambuco 1. de julho de 1856. — O inspector, Bento José Fernandes Barros.—O escrivão, Faustino José dos Santos.

IMPORTAÇAO.

Patacho brasileiro « Santa Cruz, » vindo de Maranhão, consignado a Caetano C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte :
2 caixas toalhas, coxins e tapetes de linho ; a Novaes & C.
4 sinos de bronze pesando 10 arrobas, 929 saccas arroz ; a ordem.
Vapor brasileiro « Imperador, » vindo dos portos do sul, consignado a agencia, manifestou o seguinte :
6 caixas rapé ; a Viuva Pereira da Cunha.
1 dita e 1 folha ignora-se : a Ignacio Francisco dos Santos.
1 caixão e 1 sacco ignora-se ; a Sergio Teixeira de Macedo.
1 dito dito ; a Ernesto Ignacio Cardim.
1 dito dito ; a Burle & Souza.
1 dito dito ; a Antonio Pereira de Oliveira.
1 dito dito ; a directoria da companhia filial.
1 dito dito ; a F. Souvage & C.
2 ditos ditos ; a Sauner Ecpelles.
1 dito laranjas ; a Antonio Marques de Amorim.
1 pacote ignora-se ; ao general José Joaquim Coelho.
1 dito dito ; a Manoel Alves de Lima.
1 boceta ignora-se ; a Garcia Dias Pires.
1 volume dito ; a Manoel Figueirôa de Faria.
1 dito dito ; a Antonio José de Abreu Ribeiro,
1 dito dito ; a Manoel Antonio Moreira.
1 dito dito ; a Frederico Lopes Guimarães.
1 dito dito ; a Gustavo José do Rego.
6 ditos ditos ; a John Rostron & C.
2 caixotes dito ; a Luiz Pedro das Neves.
1 dito dito ; ao alferes Francisco José de Souza Neivas.
1 dito dito ; a José Joaquim Oliveira da Silva.
1 dito e 1 volume dito ; ao Dr. Julio Augusto Cunha Guimarães.
1 encapado ignora-se ; a Novaes & C.
1 dito dito ; a Joaquim José de Amorim.
1 dito dito ; a Miguel José Alves.
1 volume dito ; a ordem.
1 caixote dito ; a Viuva Amorim & Filhos.
2 pedaços de ferro ; a Augusto de Menezes.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 5:647$805
Idem do dia 7 . . . . . . 2:097$509
7:745$314

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 274$227
Idem do dia 7 . . . . . . 113$243
387$470

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 7 DE JULHO DE 1856.

Lisboa—Barca portugueza «Ligeira», diversos carregadores, 325 saccos assucar branco e mascavado, 9 cascos mel.
Buenos-Ayres—Brigue brasileiro «D. Affonso», Amorim Irmãos & Companhia, 25 pipas aguardente, 370 barricas assucar branco.
Liverpool — Barca ingleza «Medora», Rostron & Companhia, 1,233 saccos assucar mascavado.
Barcellona—Polaca hespanhola «Lesnes», N. O. Bieber & Companhia, 1,000 couros salgados.
Porto—Brigue portuguez «Trovador», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 10 pranchões 30 taboas de costado.

Exportaçao.

Porto, barca portugueza «Santa Clara», de 389 toneladas, conduzio o seguinte : — 10 caixas, 178 barricas e 3,017 saccos com 17,024 arrobas e 6 libras de assucar, 154 barris e 2 ancoretas mel, 470 saccas farinha de pão, 4,190 pontas de boi, 3 caixas doce de goiaba, 1 flandres assucar refinado, 2 bocetas doces, 1 sacca café, 1 amarrado 3 pelles de cabra e 1 de cobra, 1 sacco e 1 flandres gomma, 23 quintaes tatajuba.
S. Matheus, patacho brasileiro «Audaz», de 103 toneladas, conduzio o seguinte : — 5,000 telhas.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 5:685$216
Idem do dia 7 . . . . . . 458$853
6:144$069

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 18:402$576
Idem do dia 7 . . . . . . 3:541$107
21:943$683

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 7 a 12 de julho 1856.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco.	»	3$700
» » » mascavado	»	2$600
» refinado	»	4$480
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$300
» » » » 2.ª »	»	5$900
» » » » 3.ª »	»	5$500
» em caroço	»	1$755
Espirito de aguardente	canada	$640
Aguardente cachaça	»	$500
» de canna	»	$640
» restilada	»	$480
» do reino	»	$600
Genebra	canada	$580
»	botija	$240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendobim.	»	1$280
« » de peixe	»	1$600
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$760
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	5$500
» resstolho	»	4$000
» em casca	»	5$000
» miudo		
Carne secca		
Cocos com casca		
Charutos bons		
» ordinarios		[illegible]
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$200
» verdes.	»	$100
» espixados	»	$220
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$240
Caachimbo	milheiro	4$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$800
» jaléa	»	$400
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
» » milho	@	2$500
» » araruta	»	6$000
Feijão	alqueire	6$000
Fumo, bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	10$000
« « ordinario	»	6$000
» » restolho	»	5$000
Ipecacuanha	»	38$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	4$000
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	2$500
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$280
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	3$000
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$240
Salsa parrilha	@	16$000
Tapioca	»	3$500
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$120
Vinagre pipa	»	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 7.

Santander—30 dias, brigue hespanhol «Soberano», de 412 toneladas, capitão José Colome, equipagem 15, carga 2.100 barricas de farinha de trigo ; a Aranaga & Bryan.
Bahia—5 dias, patacho brasileiro «Athenas», de 206 toneladas, capitão Antonio Ferreira Guimarães Freitas, equipagem 10, carga tabaco e mais generos ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Rio de Janeiro—22 dias, barca americana «Japonica», de 240 toneladas, capitão W. B. Sheldon, equipagem 12, carga café ; ao capitão. Veio refrescar e seguio para Philadelphia, conduzindo 5 passageiros.
Philadelphia—50 dias, patacho americano «Levant», de 151 toneladas, capitão Samuel Welsh, equipagem 9, carga 897 barricas com farinha de trigo e mais generos ; a Rostron Rooker & Companhia.
Liverpool—38 dias, brigue inglez «Joshua e Mauy», de 218 toneladas, equipagem 11, carga polvora e mais generos ; a Mc. Calmont & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

S. Matheus—Patacho brasileiro «Audaz», mestre M. José de Andrade, carga telhas. Passageiros, João Roque dos Santos, Ambrozino Philolio Acacio de Sena.

Editaes.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que vai novamente à praça para ser arrematada a quem por menos fizer no dia 24 do corrente, a obra dos reparos a fazer-se no lanço do empedramento avaliada em 4:115$100 reis.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo « Diario. »

Secretaria da thesouraria provincial da Pernambuco, 7 de julho de 1856.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

-- Illm. Sr. inspector da thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 24 do corrente vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos reparos de que precisam a cadeia e casa da camara da cidade de Olinda, avaliada em 2:640$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo « Diario. »

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1856.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 24 do corrente, vai novamente a praça para ser arrendada a quem por menos fizer a obra do empedramento do aterro dos Afogados, avaliada em 25:300$000 rs. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo « Diario. »

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1856.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DA PROVINCIA.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. director interino das obras publicas, publicar para conhecimento de quem possa interessar, o programma abaixo transcripto, formulado pelo mesmo Exm. Sr., para o concurso aos lugares de ajudante de engenheiros desta repartição, que deve ter lugar as 10 horas do dia 21 do proximo futuro mez de julho.

Os concurrentes deverão com anticipação de oito dias, requer a inscripção de seus nomes no registro desta secretaria, afim de ser organisada a lista respectiva.

Secretaria da directoria das obras publicas, 11 de junho de 1856.

O secretario,
Joaquim Francisco de Mello Santos.

O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director das obras publicas, resolve que d'ora em diante, os lugares de ajudantes de engenheiros daquella repartição sejam preenchidos por meio de concurso, salvo se o pretendente tiver titulo academico de curso regular de mathematicas applicadas.

Para esse concurso se adoptará o seguinte programma :

Os exames dos concurrentes aos lugares de ajudante de engenheiros, serão annunciados pelo «Diario de Pernambuco» quarenta dias antes e constarão de duas partes.

A primeira versará sobre a pratica de desenho linear e thopographico, e bem assim a applicação dos instrumentos mais communs, taes como bussola, nivel, mira, trena, plancheta, barometro, termometro, exercicios de levantamento de plantas, nivelamento e organisação de orçamento.

A segunda versara sobre toda a arithmetica, algebra elementar, geometria até os solidos, trignometria rectilinea, elementos de architectura e descripção dos instrumentos mencionados na primeira parte.

Serão examinadores, o director das obras publicas, que presidirá os exames, e dous engenheiros nomeados pelo presidente da provincia.

Depois de conhecidos os exames, o director das obras publicas fará uma exposição ao presidente da provincia da habilitação de cada um dos candidatos, emittindo sua opinião sobre os que lhe parecerem mais aptos a exercer taes lugares.

Palacio do governo de Pernambuco 7 de junho de 1856.—Sergio Teixeira de Macedo.
Conforme—Antonio Leite de Pinho.

Caixa filial.

A directoria faz publico que as lettras que em sua apresentação não tiverem sido logo pagas ao cobrador da mesma caixa, o poderão ser até a's 2 horas da tarde, no escriptorio do mesmo estabelecimento. Antonio Marques de Amorim, secretario.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado. — João Ignacio de Medeiros Rego.

Achando-se vagos os officios de segundo tabellião e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, assim como os officios de primeiro tabellião, escrivão do civel, crime, crime com distribuição, e registro das hypothecas do termo de Santo Antão, S. Ex. o Sr. conselheiro presidente da provincia, sassico o manda fazer publico para conhecimento da parm saj interessadas, e afim de que os pretendentes a dito officio, se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso de 30 de dezembro de de 1851 ; e apresentem os seus requrimentos ao juiz municipal do mesmo termo, no prazo de sessenta dias, que começou a correr do dia 30 de junho ultimo em diante, para seguirem-se os tramites marcados nos artigos 12 e 13 do citado decreto.

Secretaria do governo de Pernanbuco, 3 de julho de 1856.--Jose Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior, servindo de secretario.

—O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha tendo de contratar a compra de diversos objectos para o fornecimento do almoxarifado, manda fazer publico que isto terá lugar nos dias 8 e 10 do corrente mez, a vista de propostas em cartas fechadas recebidas até este dia e hora, senão que os mesmos objectos deverão ser da melhor qualidade, e o contrato effectuado com quem por menos vende-los.

Comprados no dia 8.

Alvaiade, agulhas de lona e brim, ditas de palomba, alcatrão, almagre, brim da Russia, breu, bronzes de ferro, broxas surtidas, bandeiras imperiaes de cinco pannos, ditas ditas de quatro ditos, ditas de grupes, cabos de linho de 1 a 5 polegadas, cairo velho, cadarço, colheres de ferro, cera em archote, dedaes de repuxo, fielli azul, fio de vela, lona larga ingleza, dita estreita dita, merlim, machados, martellos de orelha, oculos de alcance, oleo de linhaça, pedra de amolar, pregos de cobre para costado, ditos de 4 a 8 pollegadas, ditos de dito para forro de cobre velho, remos de faia de 13 a 16 pés, raspadeiras, sola, sondareza, sebo em pão, serrotes de mão, tinta branca, dita preta, dita verde, thesouras de alfaiate, tinteiros, tijolos inglezes, zarcão.

Comprados no dia 10.

Arcos de ferro sortidos, aço em verga, braços de balança, cannetas para pennas de aço, chumbo em lençol, cobre em folha de 18 a 22 onças, chumbo em barra, cadrados sortidos, cravos de ferro para pipas, cola da Bahia, crê, tobradiças de ferro sortidas, estanho, fechaduras de camarote, ditas de porta, ditas de gaveta e armario, fio de algodão, ferro em lençol fino, dito de 1 1|2 1|16, graxa, linha de barca, dita de coser crua, lapis, limas sortidas, papel de peso, dito almaço, dito ordinario, dito cartuxinho, dito de lixa, parafusos de ferro, piassava, pennas de aço, ditas de pato, pregos de ferro de costado de 4 pollegadas, ditas ditas de 6 polegadas, ditos ditos de 7 ditas, ditos dttos de 9 ditas, ditos ripaes da terra, ditos de guarnição grandes, ditos de cobre para forro, pas de ferro, saccos de conducção, taixas de bomba de ferro, ditas de cobre de 3, 4, 5 e 6 e 1|4, tinta de escrever, vistas de osso.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de julho de 1856. — O secretario, A. R. dos Anjos.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro ; 28 fevereiro do seguinte anno de 1857, declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo. soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Administração geral do estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 10 do corrente pelas 4 horas da tarde, na salla de suas sessões, no largo do Paraizo continua a arrematação das rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorre do 1.º do corrente a 30 de junho do anno proximo futuro.

Bairro do Recife.
Rua da Cadeia n. 30.
Dita da Senzalla n. 2, 5, 26 e 30.
Dita da Lapa n. 5.
Bairro de Santo Antonio.
Rua do Collegio n. 18.
Dita Direita n. 5 e 7.
Travessa do Carcereiro n. 11 e 13.
Dita do Padre Floriano n. 13.

Os pretendentes dirijam-se ao lugar e hora apprasados, acompanhados do seus fiadores, ou monidos de cartas destes ; advertindo-se aos que estiverem debitados que não serão recebidos seus lanços sem que estejam quites.

Administração geral do estabelecimentosde caridade de 2 de julho de 1856.

O escrivão.
Antonio José Gomes do Correio.

—O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem marcado os dias 8, 9, e 10 do corrente, para conclusão d'arrematação da renda dos predios abaixo declarados, por tempo de um anno, contado do primeiro de julho corrente, a 30 de junho de 1857, os quaes por vezes tem sido levados a hasta publica, sem que tenham comparecido a ellas os actuaes inquilinos, ou quaesquer outros licitantes.

1 sala da casa do conselho, largo do Collegio n. 1.
1 loja grande, dita dita, idem idem.
1 casa terrea, rua de S. Gonçalo n. 10.
1 dita de sobrado, rua da Cadeia do Recife n. 16.
1 dita de sobrado n. 17.
1 dita de sobrado n. 18.
1 dita terrea, rua da Madre de Deos n. 33.
1 dita dita, rua do Amorim n. 49.
1 dita terrea n. 54.
1 dita terrea n. 55.
1 dita de sobrado rua do Azeite de Peixe n. 63,
1 dita terrea, rua da Cacimba n. 65.
1 dita dita, rua da Senzala Velha n. 81.
1 dita dita, rua da Guia n. 83.
1 dita dita, Fora de Portas n. 91.
1 dita dita, idem idem n. 97.
1 sitio, Forno da Cal n. 5.

Os licitantes dirijam-se à sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas dos dias acima declarados, acompanhados dos seus fiadores. Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 5 de julho de 1856.-- O thesoureiro, Joaquim Francisco Duarte.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que em data de 5 do corrente foi matriculado no mesmo tribunal o Sr. Henrique Guilherme Stepple, na qualidade de corretor geral desta praça. Secretaria, 7 de julho de 1856.-- Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino.

— O brigue «Maria Luiza» recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 9 as 3 horas da tarde.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

MR. ROBERT E DEVEAUX

tem a honra de participar ao publico desta cidade que quarta-feira sem falta alguma dará seu primeiro espectaculo com grandes e brilhantes scenas de magicas, de ligeirezas de mãos, equilibrios, dansa de corda, poliorama e phantasmagoria.

MR. DEVEAUX

professer de magica e de ligeireza, esforçar-se-ha para que a parte que lhe toca seja o melhor possivel ; elle apresentará novas peças de sua invenção, e espera receber do publico pernambucano o mesmo acolhimento que deu a Mr. Roberto nos annos de 1840 e 1852.

O DIARIO do dia dará o programma do espectaculo.

As pessoas que teem pedido camarotes e cadeiras queiram mandar buscar segunda e terça-feira, das 11 horas da manhã às 4 da tarde, no escriptorio do theatro, para que se não queixem, se depois dessa data em diante forem vendidos a outras.

Avisos Maritimos.

Ao Rio de Janeiro.

O brigue nacional MARIA LUZIA, pode receber escravos a frete até o dia 9 do corrente, ao meio-dia, rogando aos Srs. que os tenham de embarcar, se sirvam mandar com antecedencia os respectivos conhecimentos : consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Para Bahia

segue em poucos dias por ter parte do carregamento prompto, o veleiro e bem conhecido hiate nacional CASTRO : para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 25.

—O hiate NARCISO chegado do Rio-Grande do Norte, e entrado por franquia neste porto, tem de seguir para Maceió com a maxima brevidade, e podera' receber alguma carga a' frete, se isso convier : quem pretender carregar podera' entender-se com Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Companhia Franco-Americana de vapores francezes

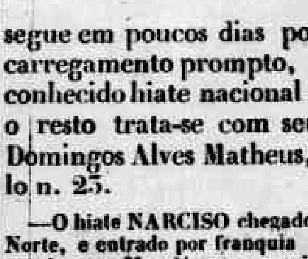

Espera-se no dia 23 do corrente mez vindo do Rio de Janeiro, o vapor *Cadiz*, capitão Berindoague, que segue para o Havre, com escala por Tenerife e Lisboa ; para frete e passageiros em casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos ; recebe carga, passageiros e escravos a frete : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias a escuna brasileira «Linda» ; quem nella quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se na rua da Cadeia do Recife n. 66 com Antonio Pedro das Neves, ou na rua do Vigario n. 5.

Maranhão e Pará.

O bem conhecido brigue escuna «Laura», recebe carga e passageiros : trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por ter grande parte do carregamento prompto, a escuna nacional ZELOSA, capitão Pinho : para carga ou escravos a frete, trata-se com os consignatarios, no escriptorio da rua da Cruz n. 49.

PARA A BAHIA.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional « Esperança » pretende seguir para » Bahia até o dia 7 do corrente, ja tem a bórdo dous terços de seu carregamento, para o resto e passageiros para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 5.

-- A veleira barca portugueza «Ligeira», sahe impreterivelmente de 13 a 15 do corrente, ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem muito bons commodos : trata-se com V. A. de Souza Carvalho.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue no fim da presente semana o brigue escuna «Laura», ainda póde admittir alguma carga : tratase com o consignatario na rua do Vigario n. 23.

PARA O CEARA'.

O patacho «Santa Cruz» recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

MARANHAO' E PARA.

O palhabote «Venus» segue com brevidade ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

-- O agente Vieira da Silva faz leilão terça-feira, 8 do corrente, as 10 horas da manhã, no armazem na rua da Madre de Deos n. 32, de diversas obras de marcineria novas e usadas, miudezas, suspensorios, leques finos, fio de seda em peças muito largas, pennas de aço, prata e ouro, relogios com correntes, uma grande balança romana que pesa 2,500 libras, toalhas de linho do Porto, mantas para sellins, um rico piano forte e novo, farinha muito superior, e outros muitos objectos.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, 4 ricos pianos de jacaranda modernissimos, diversas obras de ouro e prata, candelabros, lanternas, relogios para algibeira, ditos para cima de mesa e parede, objectos de vidro e porcellana para enfeites de sala, apparelhos de louça para mesa e outros muitos objectos que se achação expostos no referido armazem, e bem assim um optimo carro de 4 rodas : quinta-feira 10 do corrente as 11 horas da manhã.

— Francisco Severiano Rabello & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de cerca de 25 pipas de vinagre de Lisboa muito superior, sendo parte em barris de quinto : quarta-feira 9 do corrente, as 10 horas da manhã, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

Agencia de leilões na rua da Madre de Deos n. 32, de Vieira da Silva.

O agente Vieira da Silva faz leilão, hoje a's 11 horas em ponto, dos objectos annunciados que serão vendidos pelo maior preço que encontrar, uma bonita escrava moça com uma cria de idade de 7 annos, e mais uma negrinha moça de muito bonita figura, um cavallo bom andador com todos os pertences, sellim, brida, cabeçada, todo prompto para passeiar, um carro novo para carregar generos da alfandega e mais generos que se acharem presentes.

Avisos Diversos.

— En suite des bruits repandus á charge du Capitaine Laisné, commandant le «Gustave» du Havre, sur les procédés vis-à-vis des passagers á son bord, nous passagers pour Bahia à bord du dit navire, avons a coeur de lui prouver par la voie de votre Journal l'estime que nous lui portons pour ceux dont ila usé vis-à-vis de nous jusqu'à ce jour. Pernambuco, le 5 Juillet 1856.—I. Navas, L. Bornand, Rodolphe Blanc.

— Precisa-se de um cozinheiro ou uma escrava que cozinhe e compre : atraz da matriz da Boa-Vista n. 16.

— O Sr. Domingos José dos Reis tem uma carta na rua do Livramento, loja n. 38.

— Os credores de João Carlos Augusto da Silva queiram apresentar suas contas legalisadas no prazo de 4 dias, no escriptorio de C. J. Astley, para se proceder ao rateio, (para o que se acham autorisados.

— Offerece-se uma pessoa para cozinhar para 3 ou 4 pessoas, em sua casa : quem quizer procure no pateo do Hospital n. 13. Na mesma casa tambem se engomma.

— Aluga-se uma escrava de meia idade para todo o serviço de casa, ou vender na rua : quem pretender dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado de um andar n. 12.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que tenha bom leite : na rua da Cadeia do Recife n. 34.

A QUEM CONVIER.

Até o dia 12 espera-se uma cavallaria de cavallos finos ; logo que chegados far-se-ha um aviso do lugar onde os pretendentes devem procurar.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado, no dia 24 de junho do corrente anno, a sua escrava de nome Maria, a qual tem os signaes seguintes : de nação, idade 40 annos, pouco mais ou menos, levou vestido de algodãozinho azul e panno da Costa já usado, em ambos os hombros tem uma cicatriz, possuindo um só dente na frente na gengiva superior, e o dedo pollegar da mão direita aleijado : quem a apprehendor e leva-la a rua da Camboa do Carmo n. 12, será bem recompensado por Manoel Joaquim da Silva Brasileiro.

— Quarta feira 16 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, será arrematado em hasta publica o sobrado de 3 andares n. 8 da rua do Crespo, avaliado em 7:000$, por execução de Antonio José Pereira de Miranda, contra Filippe Bello Maciel de Olinda e sua mulher ; he a ultima praça.

— Quarta-feira 9 do corrente, depois de finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, será arrematada a renda annual do armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, avaliado em 600$, a requerimento dos consenhores Guimarães & Valente ; he a ultima praça.

— D. Maria da Conceição Magna da Silva e seu irmão Antonio Joaquim da Silva Carreira, penhorados pelas maneiras cavalheirosas comque foram tratados pelas pessoas a quem vieram recommendados de Lisboa, faltariam a um dever de gratidão se deixassem de testemunhar publicamente, retirando-se para o Maranhão ; sentindo, que pela rapidez de sua viagem não lhes sejam possivel ir pessoalmente agradecer os obsequios que receberam, lançando mão deste meio ; rogando, que, desculpando os dessa falta, aceitem essas despedidas, e offerecem os seus serviços naquella cidade.

Attenção.

Os senhores correspondentes de engenhos e mais negociantes que tiverem dividas, mesmo de máos pagadores, tanto desta praça como de senhor de engenho, de sertanejos, fazendeiros, etc. etc., dirijamse a rua das Cruzes n. 21, primeiro andar, que acharão com quem negocia-las, seja de quanto for o importe dellas.

— Desappareceu no sabbado, 5 do corrente, uma escrava de nome Anna, de nação, de idade 40 annos, de estatura muito baixa, tem bastantes bichos nos pés, levou vestido de cassa branca, porém he de suppôr que tenha mudado porque levou toda a sua roupa ; esta escrava não he a primeira que tem feito, e sempre he pegada no bairro do Recife por ter la conhecimentos, e por ter sido escrava dos herdeiros do coronel Mamede : portanto pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e levem a rua das Cruzes n. 20.

—Precisa de uma ama que tenha bom leite : na rua Nova n. 4, loja

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

—Perdeu-se na noite de domingo 6 do corrente, um alfinete de peito de esmalte azul, de Fóra de Portas ao arco da Conceição : quem o achou querendo restituir pode leva-lo a rua da Palma, casa do escrivão Ferreira, que se gratificara'.

Loteria

do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 12 de julho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa que vendeu o seguinte premio da segunda parte da primeira loteria a beneficio do convento de Nossa Senhora do Carmo, extrahida a 5 do corrente.

2 meios n 989 . . . 500$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da terceira parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, e nas demais ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral.

Só se responsabilisa a pagar os 8 por cento nos dous premios acima mencionados.

Bilhetes 5$800 recebe por inteiro 5:000$
Meios 5$000 « « « 2:500$
Quartos 1$500 « « « 1:250$

Pernambuco 7 de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— José Joaquim Alves, tendo arrematado as dividas da casa fallida do Sr. Manoel Joaquim Alves Pitomba, convida aos senhores devedores da mesma a dirigirem-se a rua Nova n. 71, afim de amigavelmente saldar suas contas.

—Quarta feira 9 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, que será as 10 horas do dia, se hão de arrematar em ultima os beus seguintes :

Uma casa de pedra e cal na rua do Motocolombo n. 69, com 20 palmos de frente e 40 de fundo, 2 salas e 2 quartos por 185$000, penhorada pelà thesouraria provincial à Manoel Gonçalves Servina pelos orphãos de João Lopes de Souza.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 208 com 12 1/2 palmos de frente, e 47 de fundo, cosinha fora, quintal em aberto, e em mao estado, por 60$000, penhorada a Manoel Alves dos Santos Julio.

Uma casa terrea meia agua com porta de cocheira na travessa da Campina, freguezia da Boa-Vista n. 7, com 20 palmos de frente e 29 de fundo, sendo entaipada, e sem repartimento por 150$000, penhorada a Dubourcq por João Francisco de Almeida.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 200 com 18 palmos de frente e 45 de fundo, cosinha dentre, quintal em aberto por 200$000, penhorada a viuva de Euzebio Lopes.

Uma casa terrea de taipa no becco do Quiabo, freguezia dos Afogados n. 70, com 21 palmos de frente, e 120 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto com cacimbameeira por 80$000, penhorada a José de Freitas.

Uma casa terrea na rua do Motocolombó n. 46, com 17 palmos de frente e 46 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto, tendo o lado do oitão do sul cahido, por 80$000, penhorada a Rosa Maria de Jesus Nascimento.

Uma casa terrea de taipa, na rua dos Poços n. 8, com 22 palmos de frente e 100 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto, por 50$000, penhorada à Joanna Maria dos Prazeres.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 95, com 20 palmos de frente e 50 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, por 200$000, penhorada à Jacintha Rosa.

Uma casa terrea na rua dos Poços n. 22 de porta e janella, com 22 e 5 polegadas de largura, 48 e 6 polegadas de comprimento com 2 salas, 2 quartos, cosinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, e em muito mao estado, por 60$000 : outra dita na mesma rua n. 24, com 22 palmos e 5 polegadas de largura e 48 ditos e 4 polegadas de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cosinha dentro, quintal em aberto, com duas portas de frente por 60$000, ambas penhoradas a Miguel Lourenço Lopes.

Uma casa terrea de taipa na rua dos Poços n. 10, de porta e janella, com 13 palmos de frente, e 20 de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, chãos foreiros, e em mao estado por 20$000, penhorada à Rosa Maria da Conceição.

Uma casa terrea de taipa na rua de S. Miguel n. 50, com 10 palmos de frente e 35 de comprimento, com porta e janella, por 45$000, penhorada a Paulino Herculano de Figueiredo.

Uma casa terrea na rua do Bomgosto n. 21 de porta e janella, com 18 palmos de largura e 36 de comprimento, tendo a frente e retaguarda de pedra e cal e oitões de taipa, quintal em aberto, e em mao estado por 30$000.

Uma casa terrea na rua Real n. 37 em chãos proprios, com porta e janella, envidraçada, 2 salas, corredor separado, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, cacimba só, e em bom estado por 1:000$000 reis, penhorada a José Gomes Moreira.

Uma casa terrea de pedra e cal, na travessa da rua Bella n. 10, com 2 portas e janella, tendo 30 palmos e 2 polegadas de frente, e 63 de fundo, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal murado, cacimba meeira, chãos foreiros por 800$000, penhorada a Joanna Maria do Rosario.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 46, com 15 palmos de frente, e 55 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto e cacimba por 160$000, penhorada à Maria Rosa de Jesus.

Uma casa terrea de taipa na travessa do Freitas n. 16, com 26 palmos de frente e 41 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 80$, penhorada à José de Freitas.

Uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo n. 26, com porta e janella, dous quartos, salas, cosinha fora, pequeno quintal, com 21 palmos e 7 polegadas de largura e 70 de fundo por 200$000, penhorada à Joaquim Antonio Vieira por Luiz Placido.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 219, com 2 portas, 2 salas, cosinha dentro, 1 quarto, quintal em aberto, com 15 palmos de largura e 38 e 2 polegadas de comprimento, por 60$000, penhorada a Izidoro Marques de Colonha.

Quatro ancoras novas por 10$000, 10 barris por 10$000, 1 tina de madeira, tudo penhorado a Geraldo José Pereira, por Manoel Joaquim do Rego Barros.

Uma marquesa de amarello por 20$000, 2 bancas da mesma madeira 6$000, tudo penhorado a Adolpho Bek por João Werxon.

— Precisa-se com todo empenho saber se he vivo e onde existe, se morto onde falleceu, Francisco Ignacio da Silva, branco, casado com Josepha Maria da Luz, foi embarcado no tempo de revolta de Panellas, no porto da Barra Grande, em uma embarcação denominada Santa Cruz, era morador no lugar Barro da freguezia de S. Bento, no municipio do Porto do Calvo, provincia das Alagoas, e a mulher do mesmo ácima dito ainda mora no mesmo lugar : quem pois quizer fazer o especial favor de dar certeza da existencia, ou fim do dito Francisco Ignacio da Silva, póde, nesta praça, dirigir-se ao Sr. Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na rua Augusta, em Olinda, ao reverendo conego vigario João José Pereira, e em S. Bento à mulher do dito Francisco Ignacio.

— O convite feito aos senhores irmãos noviços da veneravel ordem terceira de S. Francisco não póde ter lugar no dia 6 do corrente, como se annunciou pelo «Diario» de 5. e por isso fica transferida essa reunião para as 9 horas de dia 13 do corrente em o consistorio da mesma ordem.

— O Sr. Antonio José Monteiro não póde vender a sua loja de calçado da rua da Penha n. 29, sem que primeiro se entenda com Manoel Rodrigues Costa Magalhães.

-- A abaixo assignada faz publico para conhecimento de quem convier, que tem justo e contratado a compra da casa terrea n. 44 na rua Imperial, com a sua proprietaria Ignacia Maria Fragoso Camarão, viuva do finado Francisco Xavier das Chagas, e querendo desviar duvida ou questão que possa apparecer para o futuro, roga pelo presente annuncio a qualquer pessoa que se julgue com direito a dita propriedade, apresentar seus titulos no prazo de 8 dias, contados da data do presente annuncio. Recife de Pernambuco 7 de julho de 1856.

Josepha Leopoldina de Jesus Pinto.

— Aluga-se um bom primeiro andar pintado de novo, de uma casa na rua da Cadeia do Recife : trata-se na mesma rua, loja n. 33.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria : na rua Direita n. 69.

Aviso.

Perderam-se duas lettras sacadas por Claudio Dubeux, uma aceita por João Teixeira Lima da quantia de rs. 792$160, vencida em 10 de outubro de 1855, outra aceita por Luiz da Veiga Pessoa de rs. 100$, vencida em 7 de janeiro de 1856 : quem as achar, querendo-as entregar leve no escriptorio de Claudio Dubeux, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13, assim como se avisa aos mesmos senhores aceitantes para que não paguem, visto já estarem avisados.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

-- Precisa-se de um amaçador e que tambem entregue pão as freguezias : na padaria da rua do Cotovello n. 31.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O escripturario da Companhia de Beberibe Marcolino José Pupe, encarrega-se de comprar e vender acções da mesma companhia : as pessoas que quizerem comprar ou vender, dirijam-se ao escriptorio da mesma, na rua Nova n. 7, das 8 horas a's 3 da tarde.

—Ao Sr. que teve uma taberna na rua Imperial n. 111, se pede queira apparecer na rua das Cruzes junto a typographia, a fallar com a proprietaria da mesma casa, a seu interesse.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e fazer pequenas compras : a tratar na praça da Independencia n. 1.

— Aluga-se a um homem honesto uma sala com alcova, tudo pintado de novo, sendo a sala muito clara e com varanda de ferro, podendo-se fornecer o tratamento, tudo em conta : para tratar na travessa da Madre de Deos n. 10, primeiro andar.

Ao respeitavel publico.

José Anacleto bem conhecido dentista e sangrador, continua no exercicio de sangrar e tirar bem dentes por preços a vontade, a quem lhe der a preferencia, chumba dentes, separa perfeitamente os dentes da frente, applica ventosas : pode ser procurado a qualquer hora do dia, na Camboa do Carmo n. 20, loja de barbeiro.

-- A viuva de Francisco José da Costa Campello, autorisada pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, vende para pagamento dos credores de seu fallecido marido, os bens seguintes : um sitio na rua Imperial n. 120, uma casa terrea n. 98 tambem na mesma rua, um terreno contiguo a mesma casa com 55 1|2 palmos, e uma casa terrea n. 26 na rua do Bomfim em Olinda : os pretendentes dirijam-se a rua Imperial, segunda casa depois da fabrica de sabão.

— Na loja de calçado confronte ao oitão do Corpo Santo n. 29, precisa-se de officiaes de sapateiro ; paga-se bem.

Chales de merinó bordados a seda da mesma côr e a matiz, pelo barato preço de 9$000
Chales de merinó fino com barras matizadas, a 7$500
Ditos de dito pretos com franjas de seda, a 7$000
Ditos de dito de cores com defeito na franja, 4$400
Ditos de lãa grandes de todas as cores, a 2$800
Ricos vestidos de seda com toque de mofo, a 20$000
Lindas sedas de cores de novos padrões, a 1$000 o covado.
Chaly de quadros de lindas cores, a 900 rs. o covado.
Folar de seda com quadros assetinados, a 800 rs. o covado.
Lãa de quadros com 5 palmos de largura, a 660 rs. o covado.
Sarja-preta lavrada para vestidos, a 2$400 rs. o covado.
Grosdenaples preto com 3 palmos de largura, a 2$200 o covado.
Sarja preta verdadeira hespanhola, a 1$900 rs. o covado.
Romeiras de retróz matizadas, a 10$000.
Mantas de blond pretas e brancas, a 10$000.
Panno preto e de cores, prova de limão, de 3$000 a 4$000.
Setim preto macio o melhor possivel, a 3$000 o covado.
Cassas francezas de cores finas, a 240 o covado.
Chitas francezas largas muito finas, a 280 o covado.
Riscado francez com 5 palmos de largura a 240 rs. o covado.
Pálitos de alpaca preta fina, a 1$500
Cortes de casemira de cores muito finas, a 4$000
Ditos de dita preta fina, a 3$500
Cortes de collete de setim preto bordados, a 4$000
Peitos para camisas brancos e de côr, a 400 rs.
Collarinhos feitos e camizas francezas.
Camizolas e meias de lãa brancas e pretas.
Lenços de seda, de peso, grandes, a 1$500.
Lenços de seda de côr para gravata, a 600 rs.
Cobertores de algodão grandes, a 700.
Cobartores de lãa hespanhóes, a 3$000.
Chales de merinó trançado, finos, bordados em duas pontas, uma a matiz outra da mesma côr, a 11$000
Ditos de merinó trançado franja de seda, a 4$800
Madapolão muito fino de 24 jardas, a 4,800
Dito com 4 palmos de largura fino, a 1$000
Cortes de cassa franeza finas e 2$000

Em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas.

— Jose Alves da Silva Guimarães roga a todos aquelles devedores que se acham atrazados em suas contas, lhe mandem pagar no prazo de 8 dias a contar da data do presente annuncio, do contrario passara a fazer effectiva a sua cobrança por meios que a lei lhe faculta, e para evitar queixas faz o presente

— Na rua Nova, loja de fazendas n. 42, se dirá quem precisa de um bom caixeiro que tenha pratica de escripta.

— O Illm. Sr. thesoureiro manda transcrever a portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, para que as pessoas que venderem bilhetes de outras provincias não o façam sem o fiel comprimento do disposto na dita portaria. Thesouraria das loterias 5 de julho de 1856.--O escrivão, Antonio José Duarte.

3.ª Secção. Palacio do governo de Pernambuco 3 de julho de 1856.--O presidente da provincia querendo evitar as fraudes, que se podem dar e tem dado na venda de bilhetes de loterias, que vem da corte e de outras provincias, ordena que taes bilhetes e suas fracções não sejam aqui expostos a venda sem estarem rubricados pelo administrador do consulado provincial e thesoureiro das loterias desta provincia. Para este fim devem os bilhetes vir acompanhados de uma lista assignada pelo thesoureiro das loterias da corte ou da respectiva provincia e somente depois de confrontados seus numeros com essa lista, serão convenientemente rubricados por aquelles dous funccionarios. Sendo a venda dos bilhetes sujeita a um imposto provincial não poderão ser expostos á venda fora das casas que o tiverem pago.--Sergio Teixeira de Macedo.

Conforme.--Antonio Leite de Pinho.

— O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico que estão expostos a venda os bilhetes, meios, quartos da 3.ª parte da 1.ª loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, na thesouraria das loterias rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhã as 3 da tarde, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 do corrente mez, como tambem manda declarar que os dias fixos para pagamentos das sortes serão o immediato ao que se ultimar a extracção, das 9 horas as 3 da tarde : outro sim manda publicar o plano abaixo transcripto pela qual serão extrahidos as loterias d'ora em vante, inclusive a presente exposta a venda. Thesouraria das loterias 5 de julho de 1856. —O escrivão Antonio José Duarte.

LOTERIA DA PROVINCIA.

PLANO

para a extracção das loterias da provincia :

4,000 bilhetes a 5$000.		20:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.		4:000$000
1 Premio.		5:000$000
1 Dito.		2:000$000
1 Dito.		900$000
1 Dito.		400$000
2 Ditos.	200$000	400$000
3 Ditos.	100$000	300$000
4 Ditos.	50$000	200$000
10 Ditos.	20$000	200$000
10 Ditos.	10$000	100$000
1300 Ditos.	5$000	6:500$000

1333 Premios.
2667 Brancos.
4000

Thesouraria das loterias 27 de junho de 1856.--Os dous primeiros premios estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento.--O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.

Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 4 de julho de 1816.—Teixeira de Macedo.
Conforme.—Antonio Leite de Pinho,

-- Precisa-se alugar uma amade leite, forra ou captiva, prefere-se sem filho e paga-se bem : a tratar na rua das Trincheiras n. 27.

—Jose Alves da Silva Guimarães roga a todos aquelles devedores que se acham atrazados com suas contas, lhe mandem pagar no prazo de oito dias, a contar da data do presente annuncio, do contrario passara' a fazer effectiva sua cobrança por meio que a lei lhe faculta, e para evitar queixas faz o presente aviso. Recife 7 de julho de 1856.

C. STARR & COMPANHIA.

Respeitosamente annunciam que no seu extenço estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso d'agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão, editos para conduzir fôrmas d'assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade d'obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encomendas, etc. etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a mesma presteza, e perfeição, e exacta conformidade com os modellos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

—José Alves da Silva Guimarães pede aquelles senhores, que tem penhores em seu poder, ha muito vencidos, os venham tirar, do contrario passara' a vende-los para seu pagamento, visto ser este mesmo o trato feito com os donos dos mesmos; e para que não tenham motivos de queixa, faz o presente aviso. Recife 7 de julho de 1856.

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de se envolver em negocios de bilhetes de loterias da provincia, e por isso não lhe compete mais o pagamento dos bilhetes premiados das mesmas loterias. Recife 5 de julho de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

-- Está justa e contratada a compra de um terreno na rua da Esperança na Soledade, pertencente aos herdeiros de Ignez Maria da Conceição, que o havia comprado ao fallecido Nicoláo Gadault em 1819 : quem se julgar com direito ao mesmo queira declarar por esta folha no prazo de tres dias.

MUTILADO

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Dá-se almoço, jantar e ceia com aceio e promptidão, pôr preço commodo; quem pretender dirija-se ao pateo da Ribeira n. 15.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de fórma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

ARRENDAMENTO.

Aloja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

—Um engenheiro architecto offerece-se para execução de plantas e orçamentos de qualquer obra, e tambem para dirigir a execução das mesmas: quem precisar de seu prestimo dirija-se a livraria da praça da Independencia, que obterá maior informação.

— Precisa-se, para a celebração da missa em uma capella particular, de um calix em meio uso com patena e colherinha: quem tiver e quizer troca-lo, dirija-se ao largo da matriz de Santo-Antonio, sobrado de um andar n. 2.

— Precisa-se de pretos para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

—No aterro da Boa-Vista, segundo andar do sobrado n. 6, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou anuncie.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dirá quem quer.

— Uma pessoa instruida no jogo da esgrima, ou espada recta, se offerece para dar lições em particular de referido jogo: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por esta folha e tambem pelo «Liberal».

Aos devedores de N. Gadault.

De novo se lhes avisa que venham pagar seus debitos na loja da rua Nova, afim de evitarem a publicação de seus nomes por este «Diario», visto que tendo-se de fazer as partilhas das dividas, se ha de publicar com especificação de nomes e quantias dos devedores a distribuição respectiva entre os herdeiros. He aviso para que se não chamem a engano, tanto mais quanto são debitos ridiculos e de muito tempo.

Attenção.

Na rua de João Fernandes Vieira, que vai da Soledade para o Manguinho n. 42, continua-se a curar morphéa radicalmente, ainda estando no ultimo grão, erysipella, aristins, pernas inchadas, glandulas ou alporcas, e dores rheumaticas.

Ao publico.

J. Hunder com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrará obra de fabrica, sómente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Será igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas para qualquer obra.

Aviso.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luzia» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapeo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

—Miguel José da Motta, professor de instrucção primaria, faz saber aos Srs. pais de seus alumnos e a' quem mais convier, que a sua actual residencia he na rua de Hortas, sobrado de um andar e sotão, n. 12, quasi defronte do becco de San-Pedro. Outro sim, que continúa admittir pensionistas, semi-pensionistas e externos, por uma mensalidade razoavel. Recife 2 de julho de 1856.

— Precisa-se de um boleeiro, que saiba tratar de cavallos, e de um feitor que entenda de plantação de capim e horta, quem se achar apto para isso pode se apresentar no consulado francez nos dias uteis das 10 horas da manhãa, até as 3 da tarde para ajustar no caso de convir.

ATTENÇÃO!..

Perdeu-se entre a Passagem da Magdalena e Afogados, um anel de ouro encastoado com uma pedra de diamante: roga-se a pessoa que o tiver achado de o levar a rua da Cruz n. 45 que se lhe ficará muito obrigado e será bem recompensado.

— Aluga-se um sitio bonito no caminho dos Afflictos, entre o Manguinho e a bocca do Espinheiro, pertencente ao Illm. Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, e aonde mora o Sr. Frederico Robilliard. O sitio possue muitas e superiores laranjeiras, mangueiras, coqueiros, sapotiseiros, limoeiros, flores verduras, capim para 4 cavallos, e tem 4 cacimbas com agua boa. A casa tem 3 salas grandes, 10 quartos, cozinha, senzala para 20 pretos, estribaria para 6 cavallos, telheiro com manjadora para 11 vaccas ou cavallos, cocheira para 4 carros, recreio, 3 quartos para negros etc. A casa foi novamente concertada, e pintada por o presente morador. Na mesma casa acha-se muitos trastes dos melhores gosto, um bom carro para um ou 2 cavallos, que leva 6 pessoas, uma carroça, uma boa vacca de leite e muitas outras cousas, para vender, em consequencia da proxima retirada da familia que alli mora.

— Aluga-se um sitio perto da praça, a quem viver de plantações e tenha pelo menos duas enxadas, com a condicção de tratar do arvoredo que tem e plantar outros de novo, tratar da cerca e fecha-la, dando fiador para o cumprimento do trato que se fizer, que para isso se aluga por um aluguel mais commodo do que está: quem o pretender falle na praça da Independencia loja de miudezas n. 3. que se dirá quem o aluga.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Bella n. 24.

— Acha-se justa a armação e mais pertences da loja de calçado n. 29 da rua da Penha: quem se achar com direito a mesma, reclame dentro em tres dias na mesma loja.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que cozinhe, para uma casa de familia: no aterro da Boa-Vista n. 48.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, paga-se bem: na rua do Queimado n. 7.; tambem precisa-se uma ama forra ou escrava, para todo o serviço de casa.

— Roga-se ao Sr. Antonio Ludgero da Costa, que venha a praça da Independencia n. 36 e 38, a negocio que o mesmo Sr. não ignora.

— Aluga-se um sitio entre as duas pontes da Passagem da Magdalena, com grande casa, estribaria, e terreno pelo tempo de festa ou por anno: dirija-se a rua Nova, 1.º andar do sobrado que faz quina para a Camboa do Carmo.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel e faça todo o serviço interno e externo de uma casa de muito pequena familia, paga-se 15$000 mensaes: na rua do Hospicio n. 17.

— No aterro dos Afogados n. 167, lava-se e engomma-se com o aceio e promptidão; respondendo-se pelas faltas.

— Quem tiver algum sitio com proporções para ter muito capim pelo inverno e verão, e queira negocia-lo ou arrenda-lo, annuncie para ser procurado.

— Arrenda-se um sitio no lugar denominado Sant'Anna, o ultimo que volta para a Casa Forte, proprio para qualquer estrangeiro, com uma grande casa, estribaria, senzala, e uma casa propria para cocheira, com baixa para capim, e muitos pés de arvoredos: quem pretender, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 34, ou no mesmo sitio.

— Aluga-se o sitio conhecido do Arraial, do casal da viuva do Burgos; trata-se com Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, na rua Direita, sobrado n. 92, de manhãa até 9 horas do dia, e a tarde de 2 as 3 horas.

— Ausentou-se ha 8 dias da casa do abaixo assignado um seu mulatinho de nome Raymundo, official de alfaiate, de idade de 15 a 16 annos, claro, alto, e delgado do corpo, he um tanto cerrado, e quando falla tem falta de expressão e verbosidade: será gratificada a pessoa que o conduzir a casa n.... da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio do Recife, defronte da igreja de S. Francisco.

Bento José Fernandes Barros.

Queijos do Seridó.

De novamente se avisa a todos os freguezes, que se receberam os verdadeiros queijos do Seridó, no deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11.

— José Nunes de Oliveira tem justa e contratada a compra da casa atraz do Sacramento da Boa-Vista n. 19, com D. Angelica Francisca de Azevedo: quem se julgar com direito ao mesmo predio reclame nestes tres dias.

Compras.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra-se um escravo de meia idade para o serviço do campo; rua do Hospicio n. 21.

— Compram-se caixões vasios que tenham sido de vellas de carnauba, vindas do Aracaty: na rua da Cadeia n. 37.

— Compram-se acções da Companhia de Beberibe: na rua larga do Rosario, armazem de louça.

— Compra-se uma morada de casa terrea nas ruas seguintes: Aguas-Verdes, Hortas, Direita, Camboa do Carmo, Santa Thereza: quem a tiver dirija-se a rua de Aguas-Verdes n. 64. Adverte-se que seu valor não exceda de 1:000$000.

Vendas.

— Vende-se um escravo de 24 annos de idade, crioulo, perito official de pedreiro, das 7 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde: a tratar com Marcelino José Lopes, rua da Alegria, casa n. 34, o qual não tem vicios.

— Vende-se farinha de mandioca em saccas grandes, por preços commodos, e outros muitos mais generos, pois querem acabar: na rua Direita n. 27.

Na rua da Roda, cocheira de Paula & Irmão, existe para vender-se um cabriolet novo, de gosto moderno, muito leve e com mollas mui brandas: vende-se juntamente com o cavallo que he novo, muito grande e excellente puxador, e está gordo.

VINHO E LICORES.

Vende-se por preço commodo caixas com superior cherry cordial, chegado ultimamente a este mercado, assim como outros diversos licores finos; e excellente vinho do Porto tanto em pipas como barris de 5.º e de 8.º na rua da Madre de Deos armazem de Bastos & Silva.

— Vende-se para fóra da provincia uma negra crioula, de 22 annos de idade, bonita figura e optima engommadeira: a tratar na rua da Gloria n. 114.

— Vende-se um escravo crioulo acostumado a ser criado de acompanhar a cavallo, que por muito esperto se acha recolhido a casa de detenção: quem o pretender procure tratar na rua da Aurora n. 58, terceiro andar.

— Vendem-se 3 pares de arandelas proprias para sala: na rua da Conceição n. 20.

— No largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continua-se a vender manteiga ingleza a 480, 560, 640, 800 e 960, e muito fina a 1$120, dita franceza a 640 e 720, banha bem alva a 500 rs., café em caroço a 200 rs., dito moido puro a 320, cevada a 100 rs., dita moida a 240, alpista a 160, tapioca de Maranhão a 160, aletria a 400 rs., passas a 560, arroz do Maranhão a 120, bolachinhas de soda, ditas de araruta a 400 rs., lisboenses a 320, farinha de trigo a 140, linguiças de porco do sertão a 320, toucinho de Lisboa a 400 rs., sebo de Hollanda a 500 rs., sagú a 320, azeite doce a 600 rs., dito de carrapato a 2$240 a canada, e 320 a garrafa, vinho de mesa a 480, do Porto 640 e 720, engarrafado muito fino a 1$, queijos novos a 2$, latas de graxa a 120.

— Vende-se uma negrinha crioula, de 7 annos de idade, e um moleque de 3 annos, ambos de muito lindas figuras, e muito proprios para dar-se de mimo: na rua do Crespo n. 10, segundo andar, das 10 do dia em diante.

— Vendem-se 4 traves de qualidade, de 40 palmos cada uma: quem as pretender procure na rua Direita, sobrado de dous andares n. 137.

— Vendem-se 50 pipas com muito boa aguardente e optima cascaria, a prazo ou a dinheiro: na rua da praia de Santa Rita, armazem n. 17.

— Vende-se uma cabra boa de leite, com duas crias e já a parir: na rua da Conceição n. 46.

— Vendem-se 2 pipas de aguardente de canna de muito boa qualidade, por preço razoavel: na rua da praia de Santa Rita n. 17.

MEIAS DE LAN

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do Bourgard, vendem se meias de lãa para homens, senhoras e meninos, e calda de tomates novissima a 600 rs. a libra.

Lindo sortimento de chitas róxas para luto, no aterro da Boa-Vista n. 10.

Vendem-se chitas roxas para luto, padrões de cassas, de cores fixas a 160 o covado, ditas muito finas com um toque de mofo a 160 o covado, ditas de cores escuras a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, alpacas de seda de lindos padrões a 720 e 640 o covado, chales pretos de lãa a 1$, sarja de seda muito fina a 2$ e 1$600 o covado, e outras muitas fazendas para acabar.

Bixas de Hamburgo.

A 15$000 rs. o cento.

Na loja de barbeiro da rua estreita do Rosario n. 2, vende-se bixas de Hamburgo chegadas pelo vapor, a 20$000 rs. cada cento e alugam-se por muito barato preço.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da me a, na rua do Brum.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 27, muito afreguezada para o matto e para a terra: quem pretender dirija-se a mesma. Tambem se vende na mesma doce de goiaba em caixões de 11 e 12 libras a 1$200, em arroba 12$000, manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita a 720, vinho a 180 e 160 rs. a garrafa, favas vindas da Ilha de S. Miguel a 560 a cuia, peixe chamado cherno a 200 rs. a libra, e outros muitos generos, que se venderão por muito barato preço para acabar.

Vestidos a 2$000.

Vendem-se córtes de vestido de chita larga franceza, pelo barato preço de 2$000 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Chita larga a 200 rs. o covado.

Chitas francezas largas a 200 rs. o covado: vende-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Sabão preto.

Ja veio o sabão preto, e vende-se sómente na armazem de João Martins de Barros.

Fama Primeira.

José Joaquim Gonçalves da Silva avisa ao respeitavel publico, que sua casa se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra parte, latas de biscoitos finos de todas as qualidades a 2$000, e porção de 10 latas mais em conta, bolachinha de soda, presuntos de fiambre, ditos de Lamego muito superior, vinhos engarrafados de todas as qualidades, chá o melhor do mercado por ser mandado vir de conta, e muitos outros generos que só a vista acharão verdade.

Azeite de mamona purificado, para candieiros.

Continua-se a vender a preço razoavel, por canada e em garrafa: na fabrica da rua dos Guararapes n. 50, em Fora de Portas.

— Vendem-se cadeiras americanas com assento de palha, de muito boa qualidade, tanto em duzias como em meias duzias; na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se uma mulatinha de idade de 11 annos: na rua de Agoas-verdes n. 16.

— Vende-se uma porção de madeiras, (mão travessas) de qualidade, de 32 a 50 palmos: a tratar com Francisco Custodio de Sampaio, rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Vende-se um armario e um balcão pequeno, por qualquer preço: na rua Nova n. 52, loja.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candeeiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca multissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de allinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pontes a 140, pentes abertos de baléa para alar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de páo com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, destões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Na taberna do Larangeira, sita na rua Augusta, de 5 portas, vende-se manteiga franceza de primeira qualidade por 480 rs. a libra, assim como queijos do ultimos chegados, por 1$800, e se responde pela sua qualidade, farinha de araruta a 220 rs. a libra, feijão mulatinho novo a 760 rs. a cuia, assim como os mais generos a vontade dos freguezes.

—Vendem-se os verdadeiros e superiores salames de Bolonha, assim como massa de tomates e queijo parmesão: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem de Palmeira & Beltrão.

— Vendem-se 3 escravos, sendo 1 optimo molecote de idade 20 annos, 2 escravas de idade de 18 a 22 annos, todos crioulos: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se 3 imprensas, sendo 1 propria para apertar charutos e torna-los quadrados, e 2 para imprimir estampas; assim como 1 excellente canoa de carreira propria para familia: quem pretender, dirija-se a rua Imperial n. 120, segunda casa depois da fabrica de sabão.

— Vende-se uma loja de ferragens na rua do Queimado muito propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma rua n. 32.

— Vende-se uma escrava crioula, com todas as habilidades; o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua Augusta, casa n. 31 defronte da taberna do Sr. Bernardino.

Rapé e charutos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Bourgard, vendem-se superiores charutos da Bahia, em caixas, maços e retalho para quem se quizer convencer que he bom e barato, e rapé de Lisboa a 30 rs. a oitava.

— Vende-se arroz pilado da terra a 2$ a arroba em sacca, dito de casca em sacca a 1$, e a granel alqueire velho a 4$, milho em saccas a 3$600, tudo muito novo; bem como velas do carnauba de composição da melhor fabrica do Aracaty, oleo de ricino em latas de 37 libras a 400 rs. a libra: na rua do Vigario n. 5.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, as quaes se continuam a vender por muito menos do seu valor, como seja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito muito superior de jarda	3$800
Algodão de 20 jardas, peça	1$920
Dito bom	2$400
Dito americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Ditas para coberta	6$500
Cassas de quadros	1$600
Platilha de linho de 25 varas	9$000
Lãa de dito muito superior	13$000
Cambraia lisa	2$500
Dita muito fina	4$000
Bretanha de linho fina, 6 varas	2$800
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta boa 5$500 e	6$000
Setim preto superior 2$500 e	3$000
Brim de quadros de puro linho, fino, o covado	200
Brim de linho trançado, de cores, vara	640
Dito branco superior, vara	1$200
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Peitos de linho para camisa	640
Maços de meias cruas	1$920
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos o mais fino possivel	5$000
Merinó preto largo, o covado	1$500
Córtes de vestido de seda	20$000
Cassas de cores, vara	320
Chitas sortidas de cores, o covado	160
Chales de merino de cores	5$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de dita com barra	1$800
Chita larga franceza, o covado	220
Lãs de quadros de cores para vestido, o covado	500
Alpaca de seda de cores para dito	320
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Ditas de seda, o par 1$280 e	1$500
Lãa branca, o covado	280
Gravatas de cores	640
Velludo de cores, o covado	3$000
Algodão riscado e azul, o covado	160
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: appareçam pois, os freguezes, com dinhairo, que não se engeita preço.

A VISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se o muito superior bacalhao de escama a 13$000 rs. por barrica: no caes da Alfandega armazem de Paula Lopes.

CHARUTOS VARETAS

em caixas de 50 a 2$000: vende-se na rua do Queimado n. 9.

—Vende-se uma mulata, moça, de bonita figura, cozinha, lava e engomma perfeitamente; se dirá ao comprador o motivo da venda, na rua larga do Rosario 46, segundo andar.

Superior farinha de S. Matheus.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender superior farinha de S. Matheus; a tratar no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

—Vendem-se toneis, pipas e quartolas para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

—Vendem-se linguiças do sertão muito frescaes: na taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36.

—Chegaram no ultimo vapor do Rio de Janeiro, alguns exemplares dos Segredos da Calligraphia, pelo professor inglez William Scully, unico inventor da letra corrida commercial, segunda edição augmentada: vende-se por 6$000, com lindissima encadernação, em casa dos Srs. Antonio Lopes Pereira de Mello & C., rua da Cadeia do Recife n. 7.

—Vende-se uma casa terrea sita no engenho Dous Irmãos, em Apipucos, no lugar chamado Pedra-Molle, nova, com muitos commodos, com sitio perto do banho: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio, com Rodolpho João Barata de Almeida.

— Vende-se a loja de bilhetes da rua do Rangel, muito afreguezada: a tratar na mesma n. 48.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se chocolate, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, sagú, cevadinha de França a 320 a libra, latas com biscoitos finos de Londres, diversas qualidades ultimamente chegadas a 1$800 uma lata, espermacete a 640 a libra.

São de admirar
Assim que pegam
Não tem vontade
De largar

As grandes bichas de Hamburgo; na rua estreita do Rosario n. 13, padaria que foi do Cunha. vendem-se e alugam-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

Loja da pobreza.

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se córtes de calças escuras e muito encorpados a 1$000, ditos de brim de linho escuros a 800 rs., ditos de brim branco a 800 rs., córtes de colletes de fustão de cores a 700 rs., ditos de cambraia branca e de cores a 3$500, ditos de cassa chita finos a 2$, chales brancos a 6$, ditos de lãa e seda a 3$500, chapeos de sol a 1$500, 2$, peça de madapolão a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e..., chitas finas a 200 rs. e 220 o covado, algodão azul grosso a 120 o covado, e outras muitas fazendas, que não se póde mencionar por falta de tempo.

Na California,

loja nova ao pé do arco de Santo Antonio, alem de muitissimas e boas fazendas baratas, vendem-se córtes de chita franceza de 10 covados a 2$000 rs. e com covados a 200 rs. muito larga, muito boa para cobertas, cortinados e vestidos, são de cores claras, alegres e bonitas.

PALITOS E CAMISAS FRANCEZES.

Vendem-se palitos francezes de brim de linho a 3$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 7 e 8$, ditos de panno fino pretos e de cores a 16 e 20$, camisas francezas brancas e pintadas a 24, 28 e 32$ a duzia, aberturas de linho a 6$ a duzia, colarinhos de linho a 2$ a duzia, sendo tudo da ultima moda: na rua Nova loja n. 4.

—Vende-se salitre refinado da melhor qualidade, que ha, a 9$ a arroba: no escriptorio da rua das Larangeiras n. 14.

BICHAS DE HAMBURGO

A 16,000 rs. o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

SUPERIORES CHARUTOS S. FELIX.

Responde pela sua qualidade.

Caixas de 200.

Os mais superiores charutos de S. Felix, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1. Rivalisam em qualidades aos superiores—Aranas.

—Na loja de ferragens da rua Nova n. 35 vende-se salitre refinado de primeira qualidade a 9$ a arroba.

CAMISAS.

Vendem-se camisas francezas com um pequeno toque de mofo a 18$ a duzia, tambem vendem-se cobertores de algodão a 640 cada um: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura proprio para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para alar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarres de porcelana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de meia casemira pretas e de cores a dez patacas, lãa propria para palitós a tres patacas o covado, cortes de calça de brim escuro, de linho, com toque de mofo a dez tustões, panno fino mesclado proprio para casacas ou palitós a quatro mil reis, chapeos francezes de castor branco a oito mil reis, e de seda preta tambem francezes a sete mil reis, dinheiro á vista.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de sóda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco o	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre o garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fesso mencionar.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 25, primeiro andar.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 37, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha de mandioca muito superior e nova, chegada de S. Matheus pelo patacho AUDAZ, com mui curta viagem, a preço muito commodo: a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:
Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Na loja das seis portas

em frente do Livramento

Paupelina de seda e lãa para vestidos, de lindos padrões a duas patacas o covado, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas francezas finas a doze vintens o covado, manguitos de cambraia para vestidos a dez tustões o par, sedas de lindos gostos, largas a dous mil reis o covado, dinheiro á vista para acabar.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

...ecteur, Vermifugo inglez, salsa de ...getaes, salsa de Sands: vendem-...rdadeiros em casa de Bartholo-...uza, na rua larga do Rosario...

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 3$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas dastaes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar inconstestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas. Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos. Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 reis cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

-- Vende-se azeite de carrapato a 2$400 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 14 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMICO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador», vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, gangas amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 1$2, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se fez o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Escravos fugidos.

-- Continúa a estar fugido desde o dia 11 de outubro do anno passado o escravo David, crioulo, de 24 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, corpolento, côr fula e olhos grandes, he muito fallante e pachola, levou calça e jaqueta, ha noticias do mesmo escravo andar na Barra Grande e no engenho Bosque, onde tem algumas amizades: quem o apprehender leve-o ao engenho Saltinho em Rio Formoso, ou nesta cidade na rua da Cruz n. 61, que recebera a quantia de 50$ de gratificação: igualmente protesta-se haver os dias de serviço do mesmo, de quem o tiver acoutado.

— Desappareceu no dia 21 de novembro o moleque Samuel, crioulo, idade 15 annos, official de sapateiro, com os signaes seguintes: altura 6 palmos, pouco mais ou menos, fino do corpo, bonito, côr preta tirando a fula, olhos grandes e vivos, bocca, nariz e o mais regulares, bons dentes: a pessoa que o apprehender leve-o a rua Velha n. 92, que será gratificado com 100$000.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA— 1856

MUTILADO